



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGETORES BIPARTITE –CIB/MT

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 108 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre o remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade do Estado de Mato Grosso, conforme detalhamento financeiro nos quadros: 01, 02, 05, 07, 08 e 09, gerados do SISPPi e do detalhamento físico e financeiro das pactuações dos municípios do Estado de Mato Grosso referente a 2º parcela anexas a esta Resolução.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO – CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I. O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011**, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Inter federativa;
- II. A Portaria GM/MS Nº 1.097 de 22 de maio de 2006**, que define o processo da Programação Pactuada e Integrada da Assistência à Saúde, seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde;
- III. A Portaria SAS Nº 367 de 19 de março 2019**, que aprova o remanejamento do limite financeiro anual referente à Assistência de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial do Estado de Mato Grosso com efeitos financeiros vigentes a partir da **2ª parcela de 2020**;
- IV. A Portaria GM/MS nº 2.359 de 4 de setembro de 2019**, estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade - MAC do Estado do Mato Grosso e Município de Primavera do Leste;
- V. A Portaria GM/MS nº 2.293 de 26 de setembro de 2019**, estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC), do Estado de Mato Grosso e Município de Sapezal;
- VI. A Portaria GM/MS nº 2.593 de 2 de outubro de 2019**, estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde a ser incorporado ao Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar-MAC do Estado de Mato Grosso e Município de Cuiabá;
- VII. A Portaria GM/MS nº 2.605 de 2 de outubro de 2019**, estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade - MAC do Estado do Mato Grosso e Município de Várzea Grande;



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGETORES BIPARTITE –CIB/MT

- VIII. **A Portaria GM/MS nº 2.614 de 2 de outubro de 2019**, estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade - MAC do Estado do Mato Grosso;
- IX. **A Resolução CIB/MT Nº 086, de 13 de agosto de 2009** que aprova a macro alocação dos recursos financeiros destinados à Programação da Assistência à Saúde de acordo com o Sistema Informatizado da Programação – SISPPi – no Estado de Mato Grosso;
- X. **A Resolução CIB/MT Nº 122, de 18 de maio de 2010**, que aprova a Programação Pactuada e Integrada - PPI da Assistência à Saúde do Estado de Mato Grosso;
- XI. **A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional – CIR Médio Araguaia nº 15 de 25 de julho de 2019**, propõe aprovar o remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade do município de Querência, situado na Região de Saúde do Médio Araguaia do Estado de Mato Grosso;
- XII. **A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional - CIR Médio Araguaia MT nº 21 de 17 de outubro de 2019**, propõe aprovar o remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade do município de Canarana, situado na Região de Saúde do Médio Araguaia do Estado de Mato Grosso;
- XIII. **A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional - CIR Alto Tapajós nº 006 de 15 de outubro de 2019**, propõe a aprovação do remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados aos Procedimentos de Alta Complexidade Ambulatorial, pactuados por abrangência, do município de Apiacás, situado na Região de Saúde Alto Tapajós, Estado de Mato Grosso;
- XIV. **A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional - CIR Garças Araguaia nº 010 de 22 de Outubro de 2019**, propõe aprovar o remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade dos municípios de Campinápolis, Nova Xavantina, Pontal do Araguaia e Torixoréu situados na Região de Saúde Garças Araguaia do Estado de Mato Grosso;
- XV. **A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional - CIR Oeste Matogrossense nº 008 de 21 de outubro de 2019**, dispõe sobre o remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinado a Assistência de Média e Alta Complexidade dos municípios pertencentes a Região de Saúde Oeste Matogrossense do Estado de Mato Grosso (PPI);
- XVI. **A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional – CIR Centro Norte Matogrossense nº 008 de 22 de outubro de 2019**, propõe aprovar o remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial dos municípios de Alto Paraguai e Nortelândia, situados na Região de Saúde Centro Norte do Estado de Mato Grosso;



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE –CIB/MT

- XVII. A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional – CIR Centro Norte nº 002 de 24 de julho de 2019**, propõe aprovar o remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial dos municípios de Diamantino, Nobres, Nova Maringá, Rosário Oeste e São José do Rio Claro, situados na Região de Saúde Centro Norte do Estado de Mato Grosso;
- XVIII. A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional - CIR Vale dos Arinos nº 05 de 23 de setembro de 2019**, propõe aprovar o remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade dos municípios de Juara e Porto dos Gaúchos situados na Região de Saúde Vale do Arinos do Estado de Mato Grosso;
- XIX. A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional - CIR Vale dos Arinos nº 001 de 30 de julho de 2019**, propõe aprovar o remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade dos municípios de Novo Horizonte do Norte e Tabaporã situados na Região de Saúde Vale do Arinos do Estado de Mato Grosso;
- XX. A Proposição Operacional Comissão Inter gestora Regional – CIR Araguaia Xingu nº 008 de 19 de setembro de 2019**, propõe o remanejamento/pactuação de Recursos Financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade do Estado de Mato da Programação Pactuada e Integrada – PPI, da Região de Saúde Araguaia Xingu, do Estado de Mato Grosso;
- XXI. A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional – CIR Sul Matogrossense nº 20, de 18 de outubro de 2019**, propõe aprovar a proposta de remanejamento e repactuação da PPI de Média Complexidade, por referência, dos municípios de Alto Araguaia, Alto Garças, Dom Aquino, Guiratinga, Jaciara, Juscimeira, Paranatinga, Primavera do Leste, São José do Povo e São Pedro da Cipa, situados na Região de Saúde Sul Matogrossense do Estado de Mato Grosso, conforme detalhamento físico e financeiro das pactuações dos municípios nas planilhas anexas a essa proposição;
- XXII. A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional – CIR Sul Matogrossense nº 24, de 18 de outubro de 2019**, propõe aprovação do remanejamento dos recursos financeiros da Assistência de Média e Alta Complexidade - MAC, destinados aos serviços de Hemoterapia da Unidade de Coleta e Transfusão (UCT) de Jaciara pertencente a região de Saúde Sul Matogrossense, no valor anual de R\$ 70.469,24 (Setenta mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e vinte e quatro centavos), para a Unidade de Coleta e Transfusão (UCT) do Hospital Regional de Rondonópolis “ Irmã Elza Giovanella” sob gestão da SES/MT;
- XXIII. A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional - CIR Norte Araguaia Karajá nº 005 de 17 de outubro de 2019**, propõe aprovar o remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade dos municípios de Alto Boa Vista, Luciara, Novo Santo Antônio, Serra Nova Dourada e São Félix do Araguaia, situados na Região de Saúde Norte Araguaia Karajá do Estado de Mato Grosso;



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE –CIB/MT

XXIV. A Proposição Operacional da Comissão Intergestores Regional - CIR Médio Norte Matogrossense nº 008 de 17 de outubro de 2019, propõe aprovação das Repactuações da PPI - 2019 nos municípios de: Arenápolis, Campo Novo do Parecis, Nova Marilândia e Porto Estrela, municípios situados na Região de Saúde Médio Norte Mato-grossense do Estado de Mato Grosso.

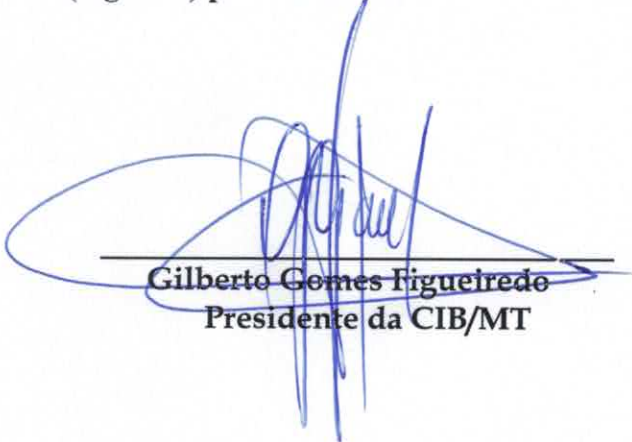
RESOLVE:

Artigo. 1º - Aprovar o remanejamento/repactuação dos recursos financeiros destinados à Assistência de Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial dos Municípios do Estado de Mato Grosso, conforme detalhamento financeiro nos quadros: 01, 02, 05, 07, 08 e 09, gerados do SISPPI, Anexo a esta Resolução.

Artigo. 2º - Aprovar a Planilha com o Detalhamento físico e financeiro das pactuações dos municípios do Estado de Mato Grosso referente a 2ª parcela 2020, competência: Janeiro/2020 no SISPPI, conforme Anexo Único desta Resolução.

Artigo. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da assinatura, com efeito financeiro a partir da 2ª (segunda) parcela de 2020.

Cuiabá/MT, 12 de dezembro de 2019.



Gilberto Gomes Figueiredo
Presidente da CIB/MT



Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGETORES BIPARTITE – CIB/MT

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 108 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

PLANILHA COM O DETALHAMENTO FÍSICO E FINANCEIRO DAS PAC TUAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO REFERENTE A 2º PARCELA, COMPETÊNCIA : 202001 NO SISPI

AMCR- Ambulatorial Média Complexidade por Referência
AMCA- Ambulatorial Média Complexidade por Abrangência
LEGENDA: AACA- Ambulatorial Alta Complexidade por Abrangência
HMCR- Hospitalar Média Complexidade por Referência

IBGE	Município	Assistência Ambulatorial				Assistência Hospitalar				Incentivos Permanentes	Reserva Técnica	Recurso Remanejado para Gestão Estadual	DIFERENÇA DAS PARCELAS (10ª/2019 - 02ª/2020)
		População Própria		População Referência		População Própria		População Referência					
		FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO				
510021	AGUA BOA			2229	-16.809,56								-16.809,56
	OCORRÊNCIA			Valores físicos e financeiros de procedimentos AMCR DO Município de Água Boa para Campinópolis, Canarana e Querência.									
510025	ALTA FLORESTA		285,71		16.627,93								16.913,64
	OCORRÊNCIA	Valores físicos e financeiros de procedimentos AACA DO Município de Apiacas.											
510030	ALTO ARAGUAIA					-28	-10.050,78						-10.050,78
	OCORRÊNCIA					Valores físicos e financeiros de procedimentos HMCR do município de Alto Araguaia para Primavera do Leste.							

Marco Antonio de Aguiar
Presidente do COSEMS/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGETORES BIPARTITE –CIB/MT

PLANILHA COM O DETALHAMENTO FÍSICO E FINANCEIRO DAS PAC TUAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO REFERENTE A 2º PARCELA, COMPETÊNCIA : 202001 NO SISPI													
AMCR- Ambulatorial Média Complexidade por Referência													
AMCA- Ambulatorial Média Complexidade por Abrangência													
AACA- Ambulatorial Alta Complexidade por Abrangência													
HMCR- Hospitalar Média Complexidade por Referência													
IBGE	Município	Assistência Ambulatorial				Assistência Hospitalar				Incentivos Permanentes	Reserva Técnica	Recurso Remanejado para Gestão Estadual	DIFERENÇA DAS PARCELAS (10ª/2019 - 02ª/2020)
		População Própria		População Referência		População Própria		População Referência					
		FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO				
510035	ALTO BOA VISTA	299	12.008,21										12.008,21
OCORRÊNCIA		Valores físicos e financeiros de procedimentos AMCR para o município Alto Boa Vista do município de Primavera do LESTE											
		-40	-6.031,60										
510080	APIACAS			Valores físicos e financeiros de procedimentos AMCR Apiacás para o Município de SORRISO.									-6.031,60
OCORRÊNCIA													
510125	ARAPUTANGA			-4	-124,45			-32	-13.330,59				-13.455,04
OCORRÊNCIA		Valores físicos e financeiros de procedimentos AMCR E referenciados do município de Araputanga para Curvelândia.						Valores físicos e financeiros de procedimentos HMCR referenciados do município de Araputanga para Cáceres.					
510130	ARENAPOLIS	13	200,00			20	5.175,85						5.375,85
OCORRÊNCIA		Valores físicos e financeiros de procedimentos AMCR referenciados do município de Nortelândia para Arenópolis.				Valores físicos e financeiros de procedimentos HMCA referenciados do município de Tangará para Arenópolis.							

Manoel Antonio COSENSINI
Noberto Fiel
Secretaria do COSENSINI



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGETORES BIPARTITE – CIB/MT

PLANILHA COM O DETALHAMENTO FÍSICO E FINANCEIRO DAS PAC TUAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO REFERENTE A 2º PARCELA, COMPETÊNCIA: 2020/01 NO SISPI													
AMCR- Ambulatorial Média Complexidade por Referência													
AMCA- Ambulatorial Média Complexidade por Abrangência													
LEGENDA: AACCA- Ambulatorial Alta Complexidade por Abrangência													
HMCR- Hospitalar Média Complexidade por Referência													
IBGE	Município	Assistência Ambulatorial				Assistência Hospitalar				Incentivos Permanentes	Reserva Técnica	Recurso Remanejado para Gestão Estadual	DIFERENÇA DAS PARCELAS (10ª/2019 - 02ª/2020)
		População Própria		População Referência		População Própria		População Referência					
		FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO				
510140	ARIPUANA						12.629,40						12.629,40
OCORRÊNCIA						Valores médios realinhado pelo Sistema.							
510170	BARRA DO BUGRES			-428	-5.300,24				105	-26.409,39			-31.709,63
OCORRÊNCIA		Valores físicos e financeiros de procedimentos AMCR referenciados para Barra do Bugres dos municípios de Porto Estrela Diamantino e Rosário Oeste.				Valores físicos e financeiros de procedimentos HMCR que foram remanejados pelos de Diamantino, Tangará da Serra, Porto Estrela, e Rosário Oeste do município de Barra do Bugres .							
r44	BARRA DO GARCAS	2	16,41		-4.402,21					-512,99			-4.898,79
OCORRÊNCIA		Valores físicos e financeiros de procedimentos AMCR que foi remanejado do Município de Nova Xavantina para o município Barra do Garças.				Valores físicos e financeiros de procedimentos AMCR referente a alterações realizadas pelos municípios Pontal do Araguaia, Nova Xavantina e Campinápolis				Valores físicos e financeiros de procedimentos HMCR referente a alterações realizadas pelo Canarana.			
510190	BRASNORTE						16.743,73						16.743,73
OCORRÊNCIA						Valores médios realinhado pelo Sistema.							

Marco Antônio COSENZINI



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGETORES BIPARTITE – CIB/MT

PLANILHA COM O DETALHAMENTO FÍSICO E FINANCEIRO DAS PAC TUAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO REFERENTE A 2º PARCELA, COM PETÊNCIA : 202001 NO SISPI

AMCR-Ambulatorial Média Complexidade por Referência

AMCA-Ambulatorial Média Complexidade por Abrangência

AACA-Ambulatorial Alta Complexidade por Abrangência

HMCr-Hospitalar Média Complexidade por Referência

LEGENDA:

IBGE	Município	Assistência Ambulatorial				Assistência Hospitalar				Incentivos Permanentes	Reserva Técnica	Recurso Remanejado para Gestão Estadual	DIFERENÇA DAS PARCELAS (10º/2019 - 02º/2020)
		População Própria		População Referência		População Própria		População Referência					
		FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO				
510250	CACERES			-9.588	-72.981,00			62	27.822,70				-45.158,30
		Valores físicos e financeiros de procedimentos AMCR referente a alterações realizadas pelos municípios Curvelândia, São José dos Quatro Marcos, Araputanga, Glória do Oeste, Indaiatã, Mirassol, Porto Esperidião, Reserva do Cabaçal e Rio Branco.				Valores físicos e financeiros de procedimentos HMCR referente a alterações realizadas pelos municípios Araputanga e Mirassol.							
510260	CAMPINAPOLIS	174	4.625,67										4.625,67
		Valores físicos e financeiros de procedimentos AMCR referente a alterações realizadas pelos municípios de Campinópolis.											
510263	CAMPO NOVO DO PARECIS		4.620,00										4.620,00
		Valores físicos e financeiros de procedimentos AMCR referente a alterações realizadas pelos municípios de Campo Novo.											

Guilherme
1000

Manoel Antonio do Nascimento
Noberto Chapele



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

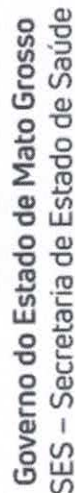
COMISSÃO INTERGETORES BIPARTITE –CIB/MT

PLANILHA COM O DETALHAMENTO FÍSICO E FINANCEIRO DAS PACTUAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO REFERENTE A 2ª PARCELA, COM PETÊNCIA : 202001 NO SISPI

AMCR- Ambulatorial Média Complexidade por Referência
AMCA- Ambulatorial Média Complexidade por Abrangência
LEGENDA: AAC- Ambulatorial Alta Complexidade por Abrangência
HMCR- Hospitalar Média Complexidade por Referência

IBGE	Município	Assistência Ambulatorial				Assistência Hospitalar				Incentivos Permanentes	Reserva Técnica	Recurso Remanejado para Gestão Estadual	DIFERENÇA DAS PARCELAS (10ª/2019 - 02ª/2020)
		População Própria		População Referência		População Própria		População Referência					
		FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO				
510267	CAMPO VERDE			-55	-425,81			-18	-9.730,52				-10.156,33
					Valores físicos e financeiros de procedimentos AMCR e referente a alterações realizadas pelos municípios de Campo Verde para Município de Jaciara.				Valores físicos e financeiros de procedimentos HMCR referente a alterações realizadas pelos municípios de Campo Verde para Município de Jaciara.				
510269	CANABRAVA DO NORTE	401	2.662,64										2.662,64
			Valores físicos e financeiros de procedimentos AMCR e referente a alterações realizadas pelos municípios de Canabrava do Norte.										
510270	CANARANA	1.240	19.259,13										19.259,13
			Valores físicos e financeiros de procedimentos AMCR e referente a alterações realizadas pelos municípios de Canarana.										
510320	COLIDER		394,23		36.101,57			-7	-4.102,65				32.393,15
			Valores físicos e financeiros de procedimentos AMCR e referente a alterações realizadas pelos municípios de Colider		Valores físicos e financeiros de procedimentos AMCR e referente a alterações realizadas pelos municípios de Colider				Valores físicos e financeiros de procedimentos HMCR e referente a alterações realizadas pelos municípios de Colider para Cuiabá e Juara.				
			Valores físicos e financeiros de procedimentos AMCR e referente a alterações realizadas pelos municípios de Colider										

Marcelo Roberto de Almeida
Presidente do CIB/MT



COMISSÃO INTERGETORES BIPARTITE – CIB/MT

PLANILHA COM O DETALHAMENTO FÍSICO E FINANCEIRO DAS PACTUAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO REFERENTE A 2º PARCELA, COM PETÊNCIA: 2020/1 NO SISPP													
AMCR-Ambulatorial Média Complexidade por Referência													
AMCA-Ambulatorial Média Complexidade por Abrangência													
AACA-Ambulatorial Alta Complexidade por Abrangência													
HMCN-Hospitalar Média Complexidade por Referência													
IBGE	Município	Assistência Ambulatorial				Assistência Hospitalar				Incentivos Permissivos	Reserva Técnica	Recurso Remanejado para Gestão Estadual	DIFERENÇA DAS PARCELAS (10/2019 - 02/2020)
		População Própria		População Referência		População Própria		População Referência					
		FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO				
510325	COLÍZIA												36.270,00
OCORRÊNCIA													
510335	CONFRESA	2.000	13.280,00					15	10.876,86				24.156,86
OCORRÊNCIA													
510337	COTRIGUAÇU						10.517,51						10.517,51
OCORRÊNCIA													
510340	CUÍABA	-1.327	-232.488,86				Valores médios realinhado pelo Sistema.	69	-68.822,77		17.126.130,88	279.572,48	17.085.178,45
OCORRÊNCIA													
510340	CUÍABA										Portaria nº 2.593, de 2 de outubro de 2019, estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde a ser incorporado ao Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar a ser incorporado ao MAC do Estado - MATO GROSSO	Portaria nº 2.593, de 2 de outubro de 2019, estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde a ser incorporado ao Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar a ser incorporado ao MAC do Estado - MATO GROSSO	17.085.178,45

Marco - l'élève du



Governo do Estado de Mato Grosso
SES - Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGETORES BIPARTITE - CIB/MT

PLANILHA COM O DETALHAMENTO FÍSICO E FINANCEIRO DAS PACTUAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO
REFERENTE A 2º PARCELA, COMPETÊNCIA: 202001 NO SISPP

LEGENDA:

AMCA- Ambulatorial Média Complexidade por Abrangência

AACA- Ambulatorial Alta Complexidade por Abrangência

HMCR- Hospitalar Média Complexidade por Referência

IBGE	Município	Assistência Ambulatorial				Assistência Hospitalar				Incentivos Permanentes	Reserva Técnica	Recurso Remanejo do para Gestão Estadual	DIFERENÇA DAS PARCELAS (10º/2019 - 02º/2020)
		População Própria		População Referência		População Própria		População Referência					
		FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO				
510343	CURVELANDIA	5.400	49.313,87									49.313,87	
OCORRÊNCIA		Valores físicos e financeiros de procedimentos AMCR referente a alterações realizadas pelos municípios de Curvelândia.											
		130	585,00	0	-8.641,03			67	47.168,83			39.112,80	
OCORRÊNCIA		Valores físicos e financeiros de procedimentos AMCR referente a alterações realizadas pelos municípios de Diamantino.		Valores físicos e financeiros de procedimentos AMCR referente a alterações realizadas pelos municípios de Tangará da Serra, São José do Rio Claro e Rosário Oeste.				Valores físicos e financeiros de procedimentos HMCR referente a alterações realizadas pelos municípios de Barra do Bugre e Nortelândia e Nobres.					
		53	1.326,70									1.326,70	
OCORRÊNCIA		Valores físicos e financeiros de procedimentos AMCR referente a alterações realizadas pelos municípios de Dom Aquino											
		-58	-1.839,60									-1.839,60	
OCORRÊNCIA		Valores físicos e financeiros de procedimentos AMCR referente a alterações realizadas pelos municípios de Glória do oeste.											
				209	1.845,79	-5	-1.370,12					475,67	
OCORRÊNCIA				Valores físicos e financeiros de procedimentos AMCR referente a alterações realizadas pelo município de São Jose do Povo..				Valores físicos e financeiros de procedimentos HMCR e referente a alterações realizadas pelos municípios de Primavera do Leste.					

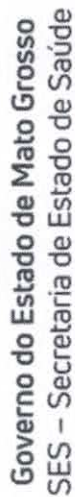


Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGETORES BIPARTITE –CIB/MT

PLANILHA COM O DETALHAMENTO FÍSICO E FINANCEIRO DAS PAC TUAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO REFERENTE A 2º PARCELA, COMPETÊNCIA : 2020/01 NO SISPI													
LEGENDA:													
AMCR- Ambulatorial Média Complexidade por Referência													
AMCA- Ambulatorial Média Complexidade por Abrangência													
AACA- Ambulatorial Alta Complexidade por Abrangência													
HMCR- Hospitalar Média Complexidade por Referência													
IBGE	Município	Assistência Ambulatorial				Assistência Hospitalar				Incentivos Permanentes	Reserva Técnica	Recurso Remanejado para Gestão Estadual	DIFERENÇA DAS PARCELAS (10/2019 - 02/2020)
		População Própria		População Referência		População Própria		FINANCEIRO					
		FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO				
510480	JACIARA	1.121	42.389,16	2.558	-55.082,22	844	117.361,92	139	54.945,62				159.614,48
OCORRÊNCIA		Valores físicos e financeiros de procedimentos AMCR referente a alterações realizadas pelos municípios de Dom Aquino		Valores físicos e financeiros de procedimentos AMCR referente a alterações realizadas pelos municípios de Tangará da Serra, São José do Rio Claro e Rosário Oeste.		Valores físicos e financeiros de procedimentos HMCR referente a alterações realizadas pelos municípios de Bugre e Nortelândia.		Valores físicos e financeiros de procedimentos HMCR referente a alterações realizadas pelos municípios de Barra do Bugre e Nortelândia.		6.484,42			
		-1.000	-4.125,00	-35	-516,56	4	1.693,39	-10	-2.800,73				
510510	JUARA												735,52
OCORRÊNCIA		Valores físicos e financeiros de procedimentos AMCR referente a alterações realizadas pelos municípios de Porto dos Gaúchos e Juara.		Valores físicos e financeiros de procedimentos AMCR referente a alterações realizadas pelos municípios de Porto dos Gaúchos e Juara.		Valores físicos e financeiros de procedimentos HMCR referente a alterações realizadas pelos municípios Colider.		Valores físicos e financeiros de procedimentos HMCR referente a alterações realizadas pelos municípios Colider e Juara.		AJUSTE INCENTIVO IAPI			
510515	JUINA						9.604,44		4.802,22				14.406,66
OCORRÊNCIA		Valores físicos e financeiros de procedimentos AMCR referente a alterações realizadas pelos municípios de Porto dos Gaúchos e Juara.		Valores físicos e financeiros de procedimentos AMCR referente a alterações realizadas pelos municípios de Porto dos Gaúchos e Juara.		Valores físicos e financeiros de procedimentos AMCR referente a alterações realizadas pelos municípios de Porto dos Gaúchos e Juara.		Valores físicos e financeiros de procedimentos AMCR referente a alterações realizadas pelos municípios de Porto dos Gaúchos e Juara.					
510517	JURUENA						26.297,25						26.297,25
OCORRÊNCIA		Valores físicos e financeiros de procedimentos AMCR referente a alterações realizadas pelos municípios de Juscelmeira.		Valores físicos e financeiros de procedimentos AMCR referente a alterações realizadas pelos municípios de Juscelmeira.		Valores físicos e financeiros de procedimentos AMCR referente a alterações realizadas pelos municípios de Juscelmeira.		Valores físicos e financeiros de procedimentos AMCR referente a alterações realizadas pelos municípios de Juscelmeira.					
510520	JUSCIMEIRA	957	11.787,94			40	19.835,04						31.622,98
OCORRÊNCIA		Valores físicos e financeiros de procedimentos AMCR referente a alterações realizadas pelos municípios de Juscelmeira.		Valores físicos e financeiros de procedimentos AMCR referente a alterações realizadas pelos municípios de Juscelmeira.		Valores físicos e financeiros de procedimentos HMCR referente a alterações realizadas pelos municípios de Juscelmeira.		Valores físicos e financeiros de procedimentos HMCR referente a alterações realizadas pelos municípios de Juscelmeira.					

Marco Antônio Noberto Felipe
Secretário de Estado de Saúde
COSENS/MT



COMISSÃO INTERGETORES BIPARTITE – CIB/MT

AMCR-Ambulatorial Média Complexidade por Referência AMCA- Ambulatorial Média Complexidade por Abrangência AACA- Ambulatorial Alta Complexidade por Abrangência HMCR- Hospitalar Média Complexidade por Referência														
IBGE	Município	Assistência Ambulatorial				Assistência Hospitalar				Incentivo e Permissões	Reserva Técnica	Recursos Remanejados para Gestão Estadual	DIFERENÇA DAS PARCELAS (10º/2019 - 02º/2020)	
		População Própria		População Referência		População Própria								
		FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO					
510523	LAMBARÍ DOESTE	109	1.090,00										1.090,00	
OCORRÊNCIA		Valores físicos e financeiros de procedimentos AMCR referente a alterações realizadas pelo município de Lambarí.												
510530	LUCIARA	175	1.175,28										1.175,28	
OCORRÊNCIA		Valores físicos e financeiros de procedimentos AMCR referente a alterações realizadas pelo município de Luciara.												
510562	MIRASSOL DOESTE			502	-702,85							-30	-10.532,93	-17.554,78
OCORRÊNCIA		Valores físicos e financeiros de procedimentos AMCR referente a alterações realizadas pelos municípios Vcuvellândia, Lambari e Salto do Céu.										Valores físicos e financeiros de procedimentos HMCR referente a alterações realizadas pelo Municípios de Mirassol do Oeste.		
510590	NOBRES	-380	-3.800,00	10	95,00									-3.895,00
OCORRÊNCIA		Valores físicos e financeiros de procedimentos AMCR referente a alterações realizadas pelo município de Nobres.				Valores físicos e financeiros de procedimentos AMCR referente a alterações realizadas pelo município Rosário.								

7 de maio de 2020

JOÃO CARLOS COSENSEN

JOÃO CARLOS COSENSEN

Manoel Residente
Flávio
Torberto COSEMS/MT
Felipe



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGETORES BIPARTITE –CIB/MT

PLANILHA COM O DETALHAMENTO FÍSICO E FINANCEIRO DAS PAC TUAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO REFERENTE A 2ª PARCELA, COM PETÊNCIA : 202001 NO SISPP1													
LEGENDA:													
AMCR-Ambulatorial Média Complexidade por Referência													
AMCA-Ambulatorial Média Complexidade por Abrangência													
HMCR-Hospitalar Média Complexidade por Referência													
IBGE	Município	Assistência Ambulatorial				Assistência Hospitalar				Incentivo s Permane ntes	Reserva Técnica	Recurso Remanejado para Gestão Estadual	DIFERENÇA DAS PARCELAS (10ª/2019 - 02ª/2020)
		População Própria		População Referência		População Própria		FÍSICO					
		FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO				
510600	NORTELÂNDIA					25	13.628,89	-206	-81.614,65				-95.243,54
OCORRÊNCIA						Valores físicos e financeiros de procedimentos HMCR referente a alterações realizadas pelos municípios de Nortelândia.		Valores físicos e financeiros de procedimentos HMCR referente a alterações realizadas pelo Municípios Arenópolis, Diamantino, São José do Rio Claro, Mirassol do Oeste e Nortelândia.					
510885	NOVA MARILÂNDIA	33	444,72										444,72
OCORRÊNCIA		Valores físicos e financeiros de procedimentos AMCR referente a alterações realizadas pelo município de Nova Marilândia.											
510890	NOVA MARINGÁ	-57	-1.505,38										-1.505,38
OCORRÊNCIA		Valores físicos e financeiros de procedimentos AMCR referente a alterações realizadas pelo município de Nova Maringá.											
510625	NOVA XAVANTINA	110	857,07										857,07
OCORRÊNCIA		Valores físicos e financeiros de procedimentos AMCR referente a alterações realizadas pelo município de Nova Xavantina.											
Antonio de Fátima Fidelis Antonio de Fátima													

Antonio Roberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGETORES BIPARTITE – CIB/MT

PLANILHA COM O DETALHAMENTO FÍSICO E FINANCEIRO DAS PACTUAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO REFERENTE A 2ª PARCELA, COMPETÊNCIA: 202001 NO SISPI													
AMCR- Ambulatorial Média Complexidade por Referência													
AMCA- Ambulatorial Média Complexidade por Abrangência													
AACA- Ambulatorial Alta Complexidade por Abrangência													
HMCR- Hospitalar Média Complexidade por Referência													
IBGE	Município	Assistência Ambulatorial				Assistência Hospitalar				Incentivos Permanentes	Reserva Técnica	Recurso Remanejado para Gestão Estadual	DIFERENÇA DAS PARCELAS (10/2019 - 02/2020)
		População Própria		População Referência		População Própria		População Referência					
		FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO				
510627	NOVO HORIZONTE DO NORTE	396	-2.262,95										-2.262,95
OCORRÊNCIA		Valores físicos e financeiros de procedimentos AMCR referente a alterações realizadas pelo município de Novo Horizonte											
510631	NOVO SANTO ANTONIO	192	974,88										974,88
OCORRÊNCIA		Valores físicos e financeiros de procedimentos AMCR referente a alterações realizadas pelo município de Novo Santo Antonio.											
510630	PARANATINGA	757	-740,79			50	-18.762,61						-19.503,40
OCORRÊNCIA		Valores físicos e financeiros de procedimentos AMCR referente a alterações realizadas pelo município de Paranatinga											
510642	PEIXOTO DE AZEVEDO									20.045,45			20.045,45
OCORRÊNCIA		Valores físicos e financeiros de procedimentos AMCR referente a alterações realizadas pelos municípios Primavera do Leste e Paranatinga.											
											AJUSTE INCENTIVO IAPI		

Handwritten signatures and stamps:
- "Governo do Estado de Mato Grosso" stamp
- "COSENSINT" stamp
- "Antonio" signature
- "prestado" signature



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGETORES BIPARTITE –CIB/MT

PLANILHA COM O DETALHAMENTO FÍSICO E FINANCEIRO DAS PAC TUAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO REFERENTE A 2º PARCELA, COM PETÊNCIA : 202001 NO SISPP													
LEGENDA:													
AMCR- Ambulatorial Média Complexidade por Referência													
AMCA- Ambulatorial Média Complexidade por Abrangência													
HMCR- Hospitalar Média Complexidade por Referência													
IBGE	Município	Assistência Ambulatorial				Assistência Hospitalar				Incentivos Permanentes	Reserva Técnica	Recurso Remanejado para Gestão Estadual	DIFERENÇA DAS PARCELAS (10/2019 - 02/2020)
		População Própria		População Referência		População Própria		FINANCEIRO					
		FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO				
510704	PRIMAVERA DO LESTE		0,15	7.441	-53.655,09				40.083,66	3.377.400,00			9.363.828,72
OCORRÊNCIA		Valores físicos e financeiros de procedimentos AMCR referente a alterações realizadas pelo município de Primavera.		Valores físicos e financeiros de procedimentos AMCR referente a alterações realizadas pelo município de Canabrava do Norte, Confresa, Porto Alegre do Norte, São José do Xingu, Santa Cruz do Xingu, Santa Teresinha, Vila Rica, Alto Boa Vista, Luciara Novo Santo Antonio e São Félix do Araguaia.		Valores físicos e financeiros de procedimentos HMCR referente a alterações realizadas pelo município de Paranatinga Alto Araguaia Rondonópolis, Guiratinga e Poxoreo.		PORTARIA Nº 2.359, DE 4 DE SETEMBRO DE 2019. Qualifica Unidade de Pronto Atendimento - UPA e estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade - MAC do Estado do Mato Grosso e Município de Primavera do Leste.					
510665	PONTAL DO ARAGUAIA	-48	-5.350,56										-5.350,56
OCORRÊNCIA		Valores físicos e financeiros de procedimentos AMCR referente a alterações realizadas pelo município de Pontal do Araguaia.											

Marcelo A. de Oliveira
Presidente
Roberto Felipe
COSEMS/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGETORES BIPARTITE –CIB/MT

PLANILHA COM O DETALHAMENTO FÍSICO E FINANCEIRO DAS PAC TUAÇÕES DOS M UNICÍPIOS DO ESTADO DE M ATO GROSSO REFERENTE A 2º PARCELA, COM PETÊNCIA: 202001 NO SISPP													
AMCR- Ambulatorial Média Complexidade por Referência													
AMCA- Ambulatorial Média Complexidade por Abrangência													
AAC- Ambulatorial Alta Complexidade por Abrangência													
HMCR- Hospitalar Média Complexidade por Referência													
IBGE	Município	Assistência Ambulatorial				Assistência Hospitalar				* Incentivos Permanentes	Reserva Técnica	Recurso Remanejado para Gestão Estadual	DIFERENÇA DAS PARCELAS (10º/2019 - 02º/2020)
		População Própria		População Referência		População Própria		FINANCEIRO					
		FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO				
610677	PORTO ALEGRE DO NORTE	1.013	6.533,88		-53.212,80								-46.679,92
OCORRÊNCIA		Valores físicos e financeiros de procedimentos AMCR referente a alterações realizadas pelo município de Porto Alegre do Norte.		Valores físicos e financeiros de procedimentos AMCR referente a alterações realizadas pelo município de Porto Alegre do Norte.									
		607	5.030,84										5.030,84
OCORRÊNCIA		Valores físicos e financeiros de procedimentos AMCR referente a alterações realizadas pelo município de Porto Estrela.											
		-582	-3.847,90										-3.847,90
OCORRÊNCIA		Valores físicos e financeiros de procedimentos AMCR referente a alterações realizadas pelo município de Porto dos Gauchos.											
		33	932,54										932,54
OCORRÊNCIA		Valores físicos e financeiros de procedimentos AMCR referente a alterações realizadas pelo município de Porto Esperidião.											

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

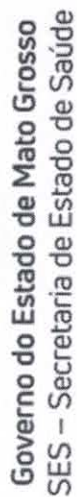
Arquivo

Arquivo

Arquivo

Arquivo

Marcelo
Roberto
JOSEMS/MT



COMISSÃO INTERGETORES BIPARTITE – CIB/MT

PLANILHA COM O DETALHAMENTO FÍSICO E FINANCEIRO DAS PAC TUAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO REFERENTE A 2ª PARCELA, COMPETÊNCIA: 202001 NO SISPI													
AMCR- Ambulatorial Média Complexidade por Referência AMCA- Ambulatorial Média Complexidade por Abrangência AAC- Ambulatorial Alta Complexidade por Abrangência HMCR- Hospitalar Média Complexidade por Referência													
IBGE	Município	Assistência Ambulatorial				Assistência Hospitalar				* Incentivos Permanentes	Reserva Técnica	Recurso Remanejado para Gestão Estadual	DIFERENÇA DAS PARCELAS (10/2019 - 02/2020)
		População Própria		População Referência		População Própria		Assistência Hospitalar					
		FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO				
510706	QUERÊNCIA		-12,97								-4,08		-17,05
	OCORRÊNCIA												
510760	RONDONÓPOLIS	0	4.088,88	3.341	-4.716,51			-429	-232.933,93			70.469,24	-233.561,56
	OCORRÊNCIA	Valores físicos e financeiros de procedimentos AMCR referente a alterações realizadas pelo município de Rondonópolis, Primavera do Leste, Jaciara, Dom Aquino, São Pedro da Cipa e Juscimeira.											
510770	ROSÁRIO OESTE	344	649,70			0	8.258,67			0,12			8.908,49
	OCORRÊNCIA	Valores físicos e financeiros de procedimentos AMCR referente a alterações realizadas pelo município de Rosário Oeste.											
510775	SALTO DO CÉU	219	1.586,76	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00		1.586,76
	OCORRÊNCIA	Valores físicos e financeiros de procedimentos AMCR referente a alterações realizadas pelo município de Salto do Céu.											

March 2 presiding



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGETORES BIPARTITE –CIB/MT

PLANILHA COM O DETALHAMENTO FÍSICO E FINANCEIRO DAS PACTUAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO REFERENTE A 2ª PARCELA, COMPETÊNCIA: 202001 NO SISPP													
LEGENDA:													
AMCR- Ambulatorial Média Complexidade por Referência													
AMCA- Ambulatorial Média Complexidade por Abrangência													
AACR- Ambulatorial Alta Complexidade por Abrangência													
HMCN- Hospitalar Média Complexidade por Referência													
IBGE	Município	Assistência Ambulatorial				Assistência Hospitalar				* Incentivos Permanentes	Reserva Técnica	Recurso Remanejado para Gestão Estadual	DIFERENÇA DAS PARCELAS (10º/2019 - 02º/2020)
		População Própria		População Referência		População Própria		População Referência					
		FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO				
510774	SANTA CRUZ DO XINGU	335	2.224,40	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00		2.224,40
OCORRÊNCIA		Valores físicos e financeiros de procedimentos AMCR referente a alterações realizadas pelo município de Santa Cruz do Xingu.											
510777	SANTA TEREZINHA	755	5.013,20	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0,00	0,00		5.013,20
OCORRÊNCIA		Valores físicos e financeiros de procedimentos AMCR referente a alterações realizadas pelo município de Santa Terezinha.											
510785	SAO FELIX DO ARAGUAIA	1.336	8.852,72	0	7.304,64				-3.243,32	19.472,73			18,32
OCORRÊNCIA		Valores físicos e financeiros de procedimentos AMCR referente a alterações realizadas pelo município de São Feliz.											
510729	SAO JOSE DO POVO	209	1.845,79										1.845,79
OCORRÊNCIA		Valores físicos e financeiros de procedimentos AMCR referente a alterações realizadas pelo município de São José do Povo.											
Nonato G. Silva CENSI/MT													

Marcelo J. ...
Presidente
Noberto Felipe
SEMS/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGETORES BIPARTITE –CIB/MT

PLANILHA COM O DETALHAMENTO FÍSICO E FINANCEIRO DAS PACTUAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO REFERENTE A 2º PARCELA, COMPETÊNCIA: 202001 NO SISPP1													
LEGENDA:													
AMCR- Ambulatorial Média Complexidade por Referência													
AMCA- Ambulatorial Média Complexidade por Abrangência													
AACCA- Ambulatorial Alta Complexidade por Abrangência													
HMCR- Hospitalar Média Complexidade por Referência													
IBGE	Município	Assistência Ambulatorial				Assistência Hospitalar				* Incentivos Permanentes	Reserva Técnica	Recurso Remanejado para Gestão Estadual	DIFERENÇA DAS PARCELAS (10º/2019 - 02º/2020)
		População Própria		População Referência		População Própria		Assistência Hospitalar					
		FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO				
510730	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	361	4.364,64	102	3.261,14	258	28.280,19		99.346,21				135.252,26
OCORRÊNCIA		Valores físicos e financeiros de procedimentos AMCR referente a alterações realizadas pelo município de São José do Rio Claro		Valores físicos e financeiros de procedimentos AMCR referente a alterações realizadas pelo município de São José do Rio Claro		Valores físicos e financeiros de procedimentos HMCR referente a alterações realizadas pelo município de Rondonópolis, Primavera do Leste, Jaciara		Valores médios realinhado pelo Sistema.					
		445	2.954,80										2.954,80
OCORRÊNCIA		Valores físicos e financeiros de procedimentos AMCR referente a alterações realizadas pelo município de São José do Xingu.											
				145	-1.980,43								-1.980,43
OCORRÊNCIA		Valores físicos e financeiros de procedimentos AMCR referente a alterações realizadas pelo município curvelândia, Cáceres, Porto Esperidião e Salto do Céu.											
		344	-3.332,81										-3.332,81
OCORRÊNCIA		Valores físicos e financeiros de procedimentos AMCR referente a alterações realizadas pelo município de Jaciara e São Pedro da Cipa.											

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres

Flávio J. Torres</

Marcelo J. dos Santos
Presidente
Filipe
COSEMS/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGETORES BIPARTITE –CIB/MT

PLANILHA COM O DETALHAMENTO FÍSICO E FINANCEIRO DAS PACTUAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO REFERENTE A 2º PARCELA, COMPETÊNCIA: 202001 NO SISPP													
AMCR- Ambulatorial Média Complexidade por Referência AMCA- Ambulatorial Média Complexidade por Abrangência AACA- Ambulatorial Alta Complexidade por Abrangência HMCR- Hospitalar Média Complexidade por Referência													
LEGENDA:													
AMCR- Ambulatorial Média Complexidade por Referência AMCA- Ambulatorial Média Complexidade por Abrangência AACA- Ambulatorial Alta Complexidade por Abrangência HMCR- Hospitalar Média Complexidade por Referência													
IBGE	Município	Assistência Ambulatorial				Assistência Hospitalar				* Incentivos Permanentes	Reserva Técnica	Recurso Remanejado para Gestão Estadual	DIFERENÇA DAS PARCELAS (10ª/2019 - 02ª/2020)
		População Própria		População Referência		População Própria		População Referência					
		FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO				
510787	SAPEZAL									204.750,00			204.750,00
OCORRÊNCIA													
PORTARIA Nº 2.293, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019Habilita Unidade de Suporte Básico (USB) no Município de Sapezal/MT, destinada ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), e estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC), do Estado de Mato Grosso e Município de Sapezal.													

Antonio de Melo Felipe
Presidente do CIB/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGETORES BIPARTITE –CIB/MT

PLANILHA COM O DETALHAMENTO FÍSICO E FINANCEIRO DAS PACTUAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO REFERENTE A 2ª PARCELA, COMPETÊNCIA: 202001 NO SISPI														
AMCR-Ambulatorial Média Complexidade por Referência AMCA-Ambulatorial Média Complexidade por Abrangência LEGENDA: AAC-Ambulatorial Alta Complexidade por Abrangência HMC-Hospitalar Média Complexidade por Referência														
IBGE	Município	Assistência Ambulatorial				Assistência Hospitalar				* Incentivos Permanentes	Reserva Técnica	Recursos Remanejado para Gestão Estadual	DIFERENÇA DAS PARCELAS (10/2019 - 02/2020)	
		População Própria		População Referência		População Própria		Assistência Hospitalar						
		FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO					
510788	SERRA NOVA DOURADA		3.240,32										3.240,32	
	OCORRÊNCIA	Valores físicos e financeiros de procedimentos AMCR referente a alterações realizadas pelo município de Serra Nova Dourada.												
510790	SINOP		0,36		-10,36	0	0,00	0	0,00	0,00			-10,00	
	OCORRÊNCIA	Valores físicos e financeiros de procedimentos AMCR referente a alterações realizadas pelo município de Sinop.												
510792	SORRISO	40	5.011,63	95	30.693,86			32	11.317,01				24.488,48	
	OCORRÊNCIA	Valores físicos e financeiros de procedimentos AMCR referente a alterações realizadas pelo município de Sorriso.				Valores físicos e financeiros de procedimentos AMCR referente a alterações realizadas pelo município de Sorriso, Novo Horizonte do Norte, Juara e Aplanas.				Valores físicos e financeiros de procedimentos AMCR referente a alterações realizadas pelo município de Sorriso, São José do Rio Claro.				
510794	TABAPORÃ	-900	-5.976,00										-5.976,00	
	OCORRÊNCIA	Valores físicos e financeiros de procedimentos AMCR referente a alterações realizadas pelo município de Tabaporã para Cuiabá.												

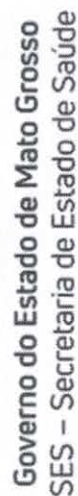
Handwritten signatures and stamps:
- "SEM SNT" stamp
- Signature of "Gleice J. Silva" with "presidência" written below
- Signature of "Antonio Felipe" with "SEM SNT" written below



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGETORES BIPARTITE –CIB/MT

PLANILHA COM O DETALHAMENTO FÍSICO E FINANCEIRO DAS PACTUAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO REFERENTE A 2ª PARCELA, COM PÉTIMA: 202001 NO SISPI													
AMCR- Ambulatorial Média Complexidade por Referência AMCA- Ambulatorial Média Complexidade por Abrangência AAC- Ambulatorial Alta Complexidade por Abrangência HMCR- Hospitalar Média Complexidade por Referência													
IBGE	Município	Assistência Ambulatorial				Assistência Hospitalar				Incentivos Permanentes	Reserva Técnica	Recurso Remanejado para Gestão Estadual	DIFERENÇA DAS PARCELAS (10/2019 - 02/2020)
		População Própria		População Referência		População Própria		População Referência					
		FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO				
510795	TANGARA DA SERRA	158	3.445,86	24	385,14			10	3.252,42				7.083,42
OCORRÊNCIA	TANGARA DA SERRA	Valores físicos e financeiros de procedimentos AMCR referente a alterações realizadas pelo município de Diamantino, São José do Rio Claro, Tangará da Serra.				Valores físicos e financeiros de procedimentos AMCR referente a alterações realizadas pelo município de Tangará da Serra.							
		Valores físicos e financeiros de procedimentos AMCR referente a alterações realizadas pelo município de Torixoréu				Valores físicos e financeiros de procedimentos AMCR referente a alterações realizadas pelo município de Torixoréu							
510820	TORIXOREU		-69,89			1	-511,95						-581,84
OCORRÊNCIA	TORIXOREU	Valores físicos e financeiros de procedimentos AMCR referente a alterações realizadas pelo município de Torixoreu				Valores físicos e financeiros de procedimentos AMCR referente a alterações realizadas pelo município de Torixoréu							
		Valores físicos e financeiros de procedimentos AMCR referente a alterações realizadas pelo município de Torixoréu				Valores físicos e financeiros de procedimentos AMCR referente a alterações realizadas pelo município de Torixoréu							
510840	VARZEA GRANDE		104,59	136	-29.147,50			42	-251.920,44		2.100.000,00		2.045.766,65
OCORRÊNCIA	VARZEA GRANDE	Valores físicos e financeiros de procedimentos AMCR referente a alterações realizadas pelo município de Varzea Grande.				Valores físicos e financeiros de procedimentos AMCR referente a alterações realizadas pelo município de Tangará da Serra, Sorriso, Jaciara e Curvelândia.					Portaria nº 2.605, de 2 de outubro de 2019, estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar a ser incorporado ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade - MAC do Estado do Mato Grosso e Município de Varzea Grande.		
		Valores físicos e financeiros de procedimentos AMCR referente a alterações realizadas pelo município de Tangará da Serra, Sorriso, Jaciara e Curvelândia.				Valores físicos e financeiros de procedimentos AMCR referente a alterações realizadas pelo município de Tangará da Serra, Sorriso, Jaciara e Curvelândia.							



COMISSÃO INTERGETORES BIPARTITE – CIB/MT

PLANILHA COM O DETALHAMENTO FÍSICO E FINANCEIRO DAS PACTUAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO REFERENTE A 2º PARCELA, COMPETÊNCIA: 202001 NO SISPP													
AMCR- Ambulatorial Média Complexidade por Referência													
AMCA- Ambulatorial Média Complexidade por Abrangência													
AACA- Ambulatorial Alta Complexidade por Abrangência													
HMCR- Hospitalar Média Complexidade por Referência													
LEGENDA:													
IBGE	Município	Assistência Ambulatorial				Assistência Hospitalar				* Incentivos Permanentes	Reserva Técnica	Recurso Remanejado para Gestão Estadual	DIFERENÇA DAS PARCELAS (10ª/2019 - 02ª/2020)
		População Própria		População Referência		População Própria							
		FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO	FÍSICO	FINANCEIRO				
510860	VILA RICA	2.639	17.522,96									17.522,96	
OCORRÊNCIA	Valores físicos e financeiros de procedimentos AMCR referente a alterações realizadas pelo município de VILA Rica.												
 Gilberto Gomes Figueiredo Presidente da CIB/MT  Marco Antônio Norberto Felipe Presidente do COSEMS													

QUADRO 01 - PPI- ASSISTENCIAL
DETALHAMENTO DA PPI EM TODOS OS MUNICÍPIOS DA UF (valores anuais)

Competência: 202001 UF: MT

IBGE	Município	Assistência Ambulatorial		Assistência Hospitalar		Incentivo Permanentes de custeio(+)	Valores recebidos outras UFs(+)	Reservas Técnicas (+)	Ajustes (+ ou -)	Registro de valores encaminhados a outras UFs (+)	Total
		População Própria(+)	População Referenciada(+)	População Própria(+)	População Referenciada(+)						
510010	ACORIZAL	126.311,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	276,21	0,00	0,00	126.587,82
510020	AGUA BOA	470.044,39	248.401,87	690.756,22	681.091,37	0,00	0,00	632.297,64	0,00	0,00	2.722.591,49
510025	ALTA FLORESTA	1.398.696,70	247.609,14	1.182.040,55	886.110,27	0,00	0,00	1.476.138,47	0,00	0,00	5.190.595,13
510030	ALTO ARAGUAIA	251.208,55	3.894,97	143.591,90	9.250,14	0,00	0,00	221.604,49	0,00	0,00	629.550,05
510035	ALTO BOA VISTA	127.457,05	4.198,59	0,00	0,00	0,00	0,00	92,44	0,00	0,00	131.748,08
510040	ALTO GARCAS	165.712,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.577,57	0,00	0,00	167.289,68
510050	ALTO PARAGUAI	156.833,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	920,01	0,00	0,00	157.753,47
510060	ALTO TAQUARI	111.075,60	0,00	112.884,93	0,00	0,00	0,00	26.654,27	0,00	0,00	250.614,80
510080	APIACAS	181.709,93	0,00	195.794,12	1.163,47	0,00	0,00	15.712,80	0,00	0,00	394.380,32
510100	ARAGUAIANA	18.142,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	306,26	0,00	0,00	18.448,99
510120	ARAGUAJINHA	9.316,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.640,42	0,00	0,00	11.956,53
510125	ARAPUTANGA	303.647,67	6.631,58	232.109,92	24.406,28	0,00	0,00	76.188,63	0,00	0,00	642.984,08
510130	ARENAPOLIS	219.101,18	1.358,58	206.025,89	0,00	0,00	0,00	16.807,12	0,00	0,00	443.292,77
510140	ARIJUANA	243.897,78	0,00	449.282,40	0,00	0,00	0,00	226.645,58	0,00	0,00	919.825,76
510160	BARAO DE MELGACO	100.567,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	828,22	0,00	0,00	101.396,18
510170	BARRA DO BUGRES	859.342,10	126.275,73	875.662,94	347.211,50	0,00	0,00	824.219,74	0,00	0,00	3.032.712,01
510180	BARRA DO GARCAS	1.521.101,03	805.827,97	1.878.086,21	1.729.591,51	0,00	0,00	6.228.141,82	0,00	0,00	12.162.748,54
510185	BOM JESUS DO ARAGUAIA	92.609,70	6.126,11	0,00	0,00	0,00	0,00	92,21	0,00	0,00	98.828,02
510190	BRASNORTE	342.770,97	0,00	439.223,30	0,00	0,00	0,00	54.927,15	0,00	0,00	1.041.671,42
510250	CACERES	2.505.406,42	1.642.755,07	3.335.880,59	4.474.832,23	2.610.717,15	0,00	3.164.268,87	0,00	0,00	17.733.860,33
510260	CAMPINAPOLIS	294.427,38	0,00	318.401,47	0,00	0,00	0,00	501.308,21	0,00	0,00	1.114.137,06
510263	CAMPO NOVO DO PARECIS	525.719,02	0,00	503.377,40	0,00	746.682,07	0,00	692.657,41	0,00	0,00	2.468.435,90
510267	CAMPO VERDE	730.461,01	7.136,46	638.239,28	76.486,08	341.936,40	0,00	818.245,41	0,00	0,00	2.612.504,64
510268	CAMPOS DE JULIO	94.489,25	0,00	69.872,96	0,00	0,00	0,00	19.040,39	0,00	0,00	183.402,60
510269	CANABRAVA DO NORTE	126.725,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.920,09	0,00	0,00	142.645,91
510270	CANARANA	330.676,41	8.893,94	422.127,23	0,00	0,00	0,00	72.002,72	0,00	0,00	979.254,38
510279	CARLINDA	248.545,85	223,41	0,00	0,00	0,00	0,00	217.556,80	0,00	0,00	320.771,98
510285	CASTANHEIRA	142.309,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.074,89	0,00	0,00	211.384,56
510300	CHAPADA DOS GUIMARAES	387.985,31	0,00	189.365,91	0,00	0,00	0,00	92,03	0,00	0,00	517.443,25
510305	CLAUDIA	214.628,13	0,00	157.517,00	0,00	0,00	0,00	120.343,64	0,00	0,00	432.488,77
510310	COCALINHO	124.445,24	0,00	66.791,30	0,00	0,00	0,00	75.331,07	0,00	0,00	266.567,61
510320	COLIDER	1.045.538,28	453.431,93	1.116.999,77	1.944.347,58	0,00	0,00	916.332,07	0,00	0,00	5.476.649,63

IBGE	Município	Assistência Ambulatorial		Assistência Hospitalar		Incentivo Permanentes de custeio(+)	Valores recebidos outras UFs(+)	Reservas Técnicas (+)	Ajustes (+ ou -)	Registro de valores encaminhados a outras UFs (+)	Total
		População Própria(+)	População Referenciada(+)	População Própria(+)	População Referenciada(+)						
510325	COLNIZA	590.961,88	823,20	708.668,15	8.511,86	204.750,00	0,00	99.568,19	0,00	0,00	1.613.283,28
510330	COMODORO	391.600,33	0,00	566.282,20	0,00	0,00	0,00	157.798,23	0,00	0,00	1.115.680,76
510335	CONFRESA	659.242,79	133.636,44	732.518,28	685.984,30	0,00	0,00	166.278,56	0,00	0,00	2.377.660,37
510336	CONQUISTA DOESTE	54.300,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,08	0,00	0,00	54.300,83
510337	COTRIGUACU	391.218,00	0,00	369.699,26	0,00	204.750,00	0,00	1.952,05	0,00	0,00	967.619,31
510340	GUIABA	20.379,167,54	28.608,577,28	29.900,884,00	40.098,676,14	25.650,004,33	0,00	171.166,707,24	0,00	0,00	315.804.016,53
510343	CURVELANDIA	66.003,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	462,73	0,00	0,00	66.466,11
510345	DENISE	181.835,24	0,00	218.090,55	0,00	0,00	0,00	21.934,39	0,00	0,00	421.860,18
510350	DIAMANTINO	530.095,67	229.573,58	507.331,34	285.648,22	335.901,38	0,00	301.754,66	0,00	0,00	2.190.304,85
510360	DOM AQUINO	132.808,75	0,00	106.767,08	0,00	0,00	0,00	85.989,60	0,00	0,00	325.565,43
510370	FELIZ NATAL	259.766,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.423,24	0,00	0,00	261.189,73
510380	FIGUEIROPOLIS DOESTE	66.761,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	368,30	0,00	0,00	67.130,28
510385	GAUCHA DO NORTE	116.013,76	6,55	62.470,41	0,00	0,00	0,00	18.837,97	0,00	0,00	197.328,69
510390	GENERAL CARNEIRO	37.925,13	0,00	37.503,25	0,00	0,00	0,00	45.249,43	0,00	0,00	120.677,81
510395	GLORIA DOESTE	58.490,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.775,55	0,00	0,00	60.265,86
510410	GUARANTA DO NORTE	839.502,75	4.206,44	804.894,58	0,00	0,00	0,00	697.459,41	0,00	0,00	2.346.063,18
510420	GUARATINGA	414.328,50	1.845,79	210.552,63	0,00	0,00	0,00	359.658,68	0,00	0,00	986.385,60
510450	INDIAVAI	8.928,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	276,45	0,00	0,00	9.204,63
510452	IPIRANGA DO NORTE	95.079,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	460,51	0,00	0,00	95.540,44
510454	ITANHANGA	87.664,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,22	0,00	0,00	87.664,86
510455	ITAUBA	72.735,20	0,00	26.508,66	0,00	0,00	0,00	241.340,09	0,00	0,00	340.583,95
510460	ITIQUEIRA	230.715,68	0,00	221.137,25	0,00	0,00	0,00	30.582,69	0,00	0,00	482.435,62
510480	JACIARA	699.473,08	54.004,78	518.567,70	183.613,45	341.936,40	0,00	460.930,00	0,00	0,00	2.258.525,41
510490	JANGADA	101.420,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	184,56	0,00	0,00	101.604,94
510500	JAURU	176.549,67	0,00	271.979,66	0,00	0,00	0,00	76.725,57	0,00	0,00	525.254,90
510510	JUARA	891.382,99	109.170,19	1.155.023,73	229.542,05	50.948,98	0,00	306.408,72	0,00	0,00	2.742.476,66
510515	JUINA	965.237,35	466.991,02	1.344.077,68	923.664,35	805.350,00	0,00	1.841.550,11	0,00	0,00	6.346.870,51
510517	JURUENA	180.853,43	0,00	211.165,33	2.911,22	0,00	0,00	29.020,10	0,00	0,00	423.950,08
510520	JUSCIMEIRA	100.001,44	0,00	98.794,29	0,00	0,00	0,00	158.053,23	0,00	0,00	356.848,96
510523	LAMBARI DOESTE	70.009,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	726,80	0,00	0,00	70.736,13
510525	LUCAS DO RIO VERDE	861.448,41	550,00	724.601,57	25.348,53	298.263,96	0,00	136.428,00	0,00	0,00	2.046.640,47
510530	LUCIARA	44.973,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,18	0,00	0,00	44.973,74
510558	MARCELANDIA	289.176,97	0,00	184.319,77	1.420,62	0,00	0,00	161.158,44	0,00	0,00	636.075,80
510560	MATUPA	304.250,91	33,00	334.666,18	0,00	0,00	0,00	25.487,58	0,00	0,00	664.437,67
510562	MIRASSOL DOESTE	495.496,77	304,77	536.297,92	34.578,26	0,00	0,00	457.137,69	0,00	0,00	1.523.815,41
510590	NOBRES	256.397,78	0,00	422.767,58	6.330,23	0,00	0,00	132.558,44	0,00	0,00	818.054,03
510600	NORTELANDIA	135.879,56	607,24	130.665,84	20.683,52	0,00	0,00	162.516,94	0,00	0,00	367.821,96
510610	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	230.695,91	0,00	114.271,41	0,00	0,00	0,00	22.854,64	0,00	0,00	402.583,15
510615	NOVA BANDEIRANTES	234.386,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	168.196,66	0,00	0,00	86.239,83
510620	NOVA BRASILANDIA	65.265,68	1.579,80	0,00	0,00	0,00	0,00	19.394,35	0,00	0,00	86.239,83

Antonio do Socorro
Macedo

IBGE	Município	Assistência Ambulatorial		Assistência Hospitalar		Incentivo Permanentes de custeio(+)	Valores recebidos outras UFs(+)	Reservas Técnicas (+)	Ajustes (+ ou -)	Registro de valores encaminhados a outras UFs (+)	Total
		População Própria(+)	População Referenciada(+)	População Própria(+)	População Referenciada(+)						
510621	NOVA CANAÃ DO NORTE	306.369,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.336,78	0,00	0,00	327.706,50
510680	NOVA GUARITA	129.877,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	259,41	0,00	0,00	130.136,91
510618	NOVA LACERDA	100.728,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,44	0,00	0,00	100.729,94
510885	NOVA MARILÂNDIA	57.982,18	704,10	0,00	0,00	0,00	0,00	615,37	0,00	0,00	59.301,65
510890	NOVA MARINGÁ	107.604,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	552,19	0,00	0,00	108.156,62
510895	NOVA MONTE VERDE	203.479,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.316,50	0,00	0,00	228.795,82
510622	NOVA MUTUM	568.266,12	0,00	428.185,10	0,00	0,00	0,00	347.048,74	0,00	0,00	1.343.499,96
510617	NOVA NAZARE	58.518,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	373,22	0,00	0,00	58.892,07
510623	NOVA OLÍMPIA	436.948,13	0,00	444.471,70	3.247,45	0,00	0,00	4.246,48	0,00	0,00	888.913,76
510619	NOVA SANTA HELENA	55.965,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,44	0,00	0,00	55.966,67
510624	NOVA UBIRATÁ	202.123,79	2.504,00	0,00	0,00	0,00	0,00	428,12	0,00	0,00	205.055,91
510625	NOVA XAVANTINA	704.863,98	0,00	399.868,52	0,00	0,00	0,00	124.458,12	0,00	0,00	1.229.190,62
510627	NOVO HORIZONTE DO NORTE	89.720,22	0,00	69.315,15	0,00	0,00	0,00	24.794,09	0,00	0,00	183.829,46
510626	NOVO MUNDO	135.840,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.278,45	0,00	0,00	231.118,50
510631	NOVO SANTO ANTONIO	35.662,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.694,90	0,00	0,00	47.357,18
510628	NOVO SÃO JOAQUIM	135.394,65	0,00	103.438,33	0,00	0,00	0,00	118.278,07	0,00	0,00	357.111,05
510629	PARANAÍTA	244.597,46	0,00	246.757,97	1.896,40	0,00	0,00	45.977,70	0,00	0,00	539.229,53
510630	PARANATINGA	401.326,87	0,00	340.644,59	0,00	0,00	0,00	3.916,01	0,00	0,00	950.637,47
510637	PEDRA PRETA	273.556,58	0,00	89.144,95	0,00	0,00	0,00	27.906,68	0,00	0,00	390.608,21
510642	PEIXOTO DE AZEVEDO	785.877,88	82.201,76	985.514,63	457.400,29	157.500,00	0,00	366.066,35	0,00	0,00	2.834.560,91
510645	PLANALTO DA SERRA	30.056,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.836,37	0,00	0,00	31.892,54
510650	POCONE	872.640,29	2.200,00	513.765,05	64.129,12	574.015,97	0,00	267.007,20	0,00	0,00	2.293.757,63
510665	PONTAL DO ARAGUAIA	68.165,65	9.522,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.371,44	0,00	0,00	80.059,09
510670	PONTE BRANCA	30.077,29	0,00	39.551,84	0,00	0,00	0,00	22.300,47	0,00	0,00	91.929,60
510675	PONTES E LACERDA	1.118.443,67	83.031,46	1.009.654,46	257.425,55	0,00	0,00	746.381,08	0,00	0,00	3.214.936,22
510677	PORTO ALEGRE DO NORTE	171.556,05	155.514,80	76.392,45	0,00	0,00	0,00	39.295,35	0,00	0,00	442.758,65
510680	PORTO DOS GAUCHOS	148.495,33	0,00	103.338,29	0,00	0,00	0,00	26.115,00	0,00	0,00	277.948,62
510682	PORTO ESPERIDIAO	155.773,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.012,18	0,00	0,00	156.785,44
510685	PORTO ESTRELA	62.483,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	369,88	0,00	0,00	62.853,62
510700	POXOREO	386.200,89	0,00	314.899,92	33.954,35	532.015,58	0,00	140.303,79	0,00	0,00	1.407.374,53
510704	PRIMAVERA DO LESTE	1.124.361,75	253.125,33	980.739,55	117.494,64	1.094.904,00	0,00	8.940.735,55	0,00	0,00	12.511.360,82
510706	QUERENCIA	294.890,66	37,00	311.877,59	0,00	0,00	0,00	47.903,53	0,00	0,00	654.708,78
510715	RESERVA DO CABACAL	49.239,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	277,39	0,00	0,00	49.516,84
510718	RIBEIRAO CASCAALHEIRA	216.278,79	1.074,40	218.337,95	0,00	0,00	0,00	15.359,54	0,00	0,00	451.050,68
510719	RIBEIRAOZINHO	32.081,54	0,00	46.980,63	0,00	0,00	0,00	40.997,57	0,00	0,00	120.059,74
510720	RIO BRANCO	104.374,42	0,00	79.595,21	3.748,18	0,00	0,00	50.434,68	0,00	0,00	238.152,49
510757	RONDOLÂNDIA	75.486,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	92,17	0,00	0,00	75.578,18
510760	RONDONÓPOLIS	6.042.444,59	4.065.355,54	8.148.102,29	6.413.581,68	7.670.068,32	0,00	20.257.269,37	0,00	0,00	52.586.821,79
510770	ROSARIO OESTE	510.989,96	0,00	508.383,35	0,00	0,00	0,00	112.035,80	0,00	0,00	1.131.399,10
510775	SALTO DO CEU	20.628,00	3.533,20	107.976,59	0,00	0,00	0,00	25.503,25	0,00	0,00	134.130,25

COSSINENSES
Secretaria de Planejamento
GAB. PLANEJAMENTO
26/11/2019 15:00:06

IBGE	Município	Assistência Ambulatorial		Assistência Hospitalar		Incentivo Permanentes de custeio(+)	Valores recebidos outras UFs(+)	Reservas Técnicas (+)	Ajustes (+ ou -)	Registro de valores encaminhados a outras UFs (+)	Total
		População Própria(+)	População Referenciada(+)	População Própria(+)	População Referenciada(+)						
510724	SANTA CARMEM	96.952,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	460,47	0,00	0,00	97.412,53
510774	SANTA CRUZ DO XINGU	48.310,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.310,82
510776	SANTA RITA DO TRIVELATO	54.897,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	474,98	0,00	0,00	55.372,52
510777	SANTA TEREZINHA	112.327,41	0,00	141.754,03	0,00	0,00	0,00	55.740,21	0,00	0,00	309.821,65
510726	SANTO AFONSO	62.270,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11,86	0,00	0,00	62.282,83
510779	SANTO ANTONIO DO LESTE	51.992,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34,03	0,00	0,00	52.026,37
510780	SANTO ANTONIO DO LEVERGER	340.286,58	18,91	0,00	0,00	152.999,97	0,00	26.446,05	0,00	0,00	366.751,54
510785	SAO FELIX DO ARAGUAIA	260.828,19	36.581,15	250.474,28	112.089,87	0,00	0,00	508.177,18	0,00	0,00	1.321.150,64
510729	SAO JOSE DO POVO	39.325,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,07	0,00	0,00	39.326,48
510730	SAO JOSE DO RIO CLARO	477.164,48	3.361,14	439.650,94	98.346,29	0,00	0,00	144.086,11	0,00	0,00	1.163.618,96
510735	SAO JOSE DO XINGU	79.070,33	0,00	64.726,55	0,00	0,00	0,00	68.778,45	0,00	0,00	212.575,33
510710	SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	654.273,11	296,25	338.062,60	2.579,60	0,00	0,00	192.143,53	0,00	0,00	1.187.355,09
510740	SAO PEDRO DA CIPA	44.188,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.018,06	0,00	0,00	55.206,81
510787	SAPEZAL	325.342,92	0,00	366.931,24	27.970,89	0,00	0,00	207.404,81	0,00	0,00	927.649,86
510788	SERRA NOVA DOURADA	66.321,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	368,10	0,00	0,00	66.689,46
510790	SINOP	3.425.158,47	2.863.294,52	3.038.961,73	807.471,16	2.223.204,40	0,00	5.233.985,21	0,00	0,00	17.592.075,49
510792	SORRISO	1.682.173,06	1.530.549,59	1.760.022,05	3.847.913,62	0,00	0,00	2.586.386,36	0,00	0,00	11.417.044,68
510794	TABAPORA	316.622,70	0,00	258.154,23	0,00	0,00	0,00	69.849,33	0,00	0,00	645.626,26
510795	TANGARA DA SERRA	1.987.572,43	714.523,04	2.037.983,67	46.946,95	1.665.300,00	0,00	3.198.461,11	0,00	0,00	9.650.787,20
510800	TAPURAH	333.441,28	0,00	175.071,36	12.153,00	0,00	0,00	16.370,18	0,00	0,00	537.035,82
510805	TERRA NOVA DO NORTE	294.094,37	0,00	318.452,94	0,00	0,00	0,00	20.029,17	0,00	0,00	632.576,48
510810	TESOURO	37.932,21	0,00	28.973,31	0,00	0,00	0,00	12.869,31	0,00	0,00	79.774,83
510820	TORIXOREU	73.278,39	0,00	87.700,10	0,00	0,00	0,00	129.516,06	0,00	0,00	290.494,55
510830	UNIAO DO SUL	93.724,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54,69	0,00	0,00	93.778,81
510835	VALE DE SAO DOMINGOS	46.346,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2,67	0,00	0,00	46.348,80
510840	VARZEA GRANDE	6.231.306,21	599.387,88	8.489.932,17	2.136.300,09	0,00	0,00	23.080.557,97	0,00	0,00	40.537.484,32
510850	VERA	207.753,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.276,59	0,00	0,00	220.029,65
510550	VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE	262.429,35	0,00	322.980,30	0,00	0,00	0,00	34.086,19	0,00	0,00	619.495,84
510860	VILA RICA	478.356,80	5.402,32	405.871,28	0,00	0,00	0,00	138.728,16	0,00	0,00	1.022.955,26
TOTAL		79.982.043,11	43.588.893,82	87.838.176,48	67.127.052,31	46.070.748,91	0,00	261.751.934,51	0,00	0,00	166.366.849,14

Marco Antônio
Presidente do COSEMS

QUADRO 02 - PPI- ASSISTENCIAL
DETALHAMENTO DOS VALORES PROGRAMADOS NA SES(valores anuais)

Competência: 202001 UF: MT

Recursos com Finalidade Específica		Total
Reserva Técnica - Contratação de Serviços de Alta Complexidade		1.695.594,76
Reserva Técnica - PORT. N° 2614 de 02 de outubro de 2019 - UTI ADULTO HOSP.STA ROSA		279.572,48
Reserva Técnica - Port. GM n° 22 de 04 de janeiro de 2017 - Estabelece recursos MAC para MT		510,00
Reserva Técnica - Port. GM n° 1.760 de 17 de agosto de 2012. Rec.Proc. Ecodopler Transcraniano		61.074,00
Reserva Técnica - Port. GM n° 1322, de 27 de junho de 2012 - Custeio Contratos OSS		50.711.779,38
Reserva Técnica - Port. GM n° 1841, 08 de Julho de 2010 - Procedimento Dosagem de 25-Hidroxitami		13.662,66
Reserva Técnica - Port. GM n° 2.044, de 12 de setembro de 2014 - Rec.Finan Tumor de Estroma Gastr		396,87
Reserva Técnica - Port. GM n° 2.602 de 16 de novembro de 2012- Altera Tab. de Proc. OPMs Mun.G.Est		186.730,74
Reserva Técnica - Port. GM n° 2012 de 23 de Agosto de 2011 - Recursos adicionais para ações em onc		120.000,00
Reserva Técnica - Port. GM n° 2453 de 11 de novembro de 2014-Estab rec MAC p/Hosp São Luiz/Caceres		31.961,56
Reserva Técnica - Port. GM n° 3.166 de 20 de dezembro de 2013 - Rec.Hosp Filantropicos GE Sinop		86.555,48
Reserva Técnica - Port. GM n° 3.166 de 20 de dezembro de 2013 - Rec.Hosp Filantropicos GE- Cáceres		59.453,15
Reserva Técnica - Port. GM n° 3.199 de 29 de dezembro de 2011 - Habilitação Oncologia de Sinop		3.939.255,90
Reserva Técnica - Port. GM n° 4261, de 30/12/2010-Aumento Teto 4 Hosp. Regionais		6.988.650,24
Reserva Técnica - Port. GM n° 4403 de 28 de dezemb de 2018 - Estab. recursos UTI- II Hosp.Reg.Roo		1.397.862,40
Reserva Técnica - Port. GM n° 877 de 19.04.2010 - Inclusão Procedimentos		19.828,01
Reserva Técnica - Port. GM n° 916, de 09 de maio de 2012 habilita leitos de UTI em Colider		-1.102.970,88
Reserva Técnica - Port. MS n° 1103 - 12/05/2010 - Hospital Metropolitano e Regionais		12.000.000,00
Reserva Técnica - Port. N° 3011/GM/MS, de 10/11/2017 - ALTERAÇÃO FORMA DE FINANCIAMENTO MUNICIPIOS		180.200,28
Reserva Técnica - Port. 15, de 03/01/2018, Migração de Procs.FAEC para MAC-Gestão Estadual		517.018,26
Reserva Técnica - Port. 164,22/01/2018, Rec.MAC de Saúde Mental - Gestão Estadual		760.863,60
Reserva Técnica - Port. 3687/GM/MS,22/12/2017-Altera Valores de Proc MAC Gestão Estadual		613,66
Reserva Técnica - Port.GM n° 3.444, de 29 de dezembro de 2016 - Estab recursos Oncologia GE Sinop		12.851,10
Reserva Técnica - Tratamento Fora de Domicílio		5.950.000,00
Total		86.117.405,41

Total

Marco Antonio de Fátima
 Presidente do Conselho de Administração

QUADRO 05 - PPI ASSISTENCIAL

DETALHAMENTO DOS VALORES A SEREM DESCONTADOS DOS MUNICÍPIOS
EM FUNÇÃO DE ESTABELECIMENTOS SOB GESTÃO ESTADUAL (Valores anuais)

Competência : 202001 UF : MT

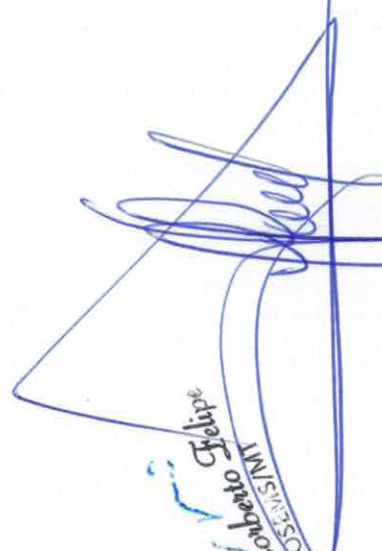
IBGE	Municípios	Valor anual a ser destinado ao fundo de Saúde
510010	ACORIZAL	0,00
510020	AGUA BOA	0,00
510025	ALTA FLORESTA	3.057.934,91
510030	ALTO ARAGUAIA	0,00
510035	ALTO BOA VISTA	0,00
510040	ALTO GARCAS	0,00
510050	ALTO PARAGUAI	0,00
510060	ALTO TAQUARI	0,00
510080	APIACAS	0,00
510100	ARAGUAIANA	0,00
510120	ARAGUAINHÁ	0,00
510125	ARAPUTANGA	0,00
510130	ARENAPOLIS	0,00
510140	ARIPUANA	0,00
510160	BARAO DE MELGACO	0,00
510170	BARRA DO BUGRES	2.064.528,60
510180	BARRA DO GARCAS	0,00
510185	BOM JESUS DO ARAGUAIA	0,00
510190	BRASNORTE	0,00
510250	CACERES	13.773.796,37
510260	CAMPINAPOLIS	0,00
510263	CAMPO NOVO DO PARECIS	0,00
510267	CAMPO VERDE	0,00
510268	CAMPOS DE JULIO	0,00
510269	CANABRAVA DO NORTE	0,00
510270	CANARANA	0,00
510279	CARLINDA	0,00
510285	CASTANHEIRA	0,00
510300	CHAPADA DOS GUIMARAES	0,00
510305	CLAUDIA	0,00
510310	COCALINHO	0,00
510320	COLIDER	4.028.215,41

Antonio Roberto Figueira
Presidente do COSEMS/MT

IBGE	Municípios	Valor anual a ser destinado ao fundo de Saúde
510325	COLNIZA	0,00
510330	COMODORO	0,00
510335	CONFRESA	0,00
510336	CONQUISTA DOESTE	0,00
510337	COTRIGUACU	0,00
510340	CUIABA	33.501.691,65
510343	CURVELANDIA	0,00
510345	DENISE	0,00
510350	DIAMANTINO	0,00
510360	DOM AQUINO	0,00
510370	FELIZ NATAL	0,00
510380	FIGUEIROPOLIS DOESTE	0,00
510385	GAUCHA DO NORTE	0,00
510390	GENERAL CARNEIRO	0,00
510395	GLORIA DOESTE	0,00
510410	GUARANTA DO NORTE	0,00
510420	GUIRATINGA	0,00
510450	INDIAVAI	0,00
510452	IPIRANGA DO NORTE	0,00
510454	ITANHANGA	0,00
510455	ITAUBA	0,00
510460	ITIQUEIRA	0,00
510480	JACIARA	0,00
510490	JANGADA	0,00
510500	JAURO	0,00
510510	JUARA	0,00
510515	JUINA	0,00
510517	JURUENA	0,00
510520	JUSCIMEIRA	0,00
510523	LAMBARI DOESTE	0,00
510525	LUCAS DO RIO VERDE	0,00
510530	LUCIARA	0,00
510558	MARCELANDIA	0,00
510560	MATUPA	0,00
510562	MIRASSOL DOESTE	0,00
510590	NOBRES	0,00
510600	NORTELANDIA	0,00
510610	NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	0,00
510615	NOVA BANDEIRANTES	0,00

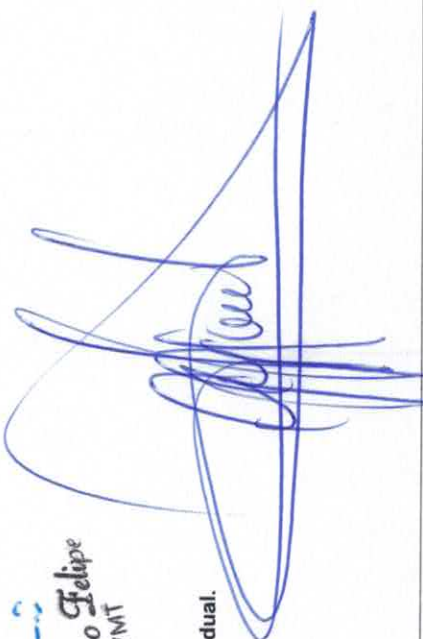

 Roberto Felipe
 Presidente do COSEMS/MT

IBGE	Municípios	Valor anual a ser destinado ao fundo de Saúde
510620	NOVA BRASILANDIA	0,00
510621	NOVA CANAÁ DO NORTE	0,00
510880	NOVA GUARITA	0,00
510618	NOVA LACERDA	0,00
510885	NOVA MARILANDIA	0,00
510890	NOVA MARINGÁ	0,00
510895	NOVA MONTE VERDE	0,00
510622	NOVA MUTUM	0,00
510617	NOVA NAZARE	0,00
510623	NOVA OLIMPIA	0,00
510619	NOVA SANTA HELENA	0,00
510624	NOVA UBIRATA	0,00
510625	NOVA XAVANTINA	0,00
510627	NOVO HORIZONTE DO NORTE	0,00
510626	NOVO MUNDO	0,00
510631	NOVO SANTO ANTONIO	0,00
510628	NOVO SÃO JOAQUIM	0,00
510629	PARANAÍTA	0,00
510630	PARANATINGA	0,00
510637	PEDRA PRETA	0,00
510642	PEIXOTO DE AZEVEDO	0,00
510645	PLANALTO DA SERRA	0,00
510650	POCONE	0,00
510665	PONTAL DO ARAGUAIA	0,00
510670	PONTE BRANCA	0,00
510675	PONTES E LACERDA	0,00
510677	PORTO ALEGRE DO NORTE	0,00
510680	PORTO DOS GAUCHOS	0,00
510682	PORTO ESPERIDIAO	0,00
510685	PORTO ESTRELA	0,00
510700	POXOREO	0,00
510704	PRIMAVERA DO LESTE	0,00
510706	QUERENCIA	0,00
510715	RESERVA DO CABACAL	0,00
510718	RIBEIRAO CASCALHEIRA	0,00
510719	RIBEIRAOZINHO	0,00
510720	RIO BRANCO	0,00
510757	RONDOLANDIA	0,00
510760	RONDONOPOLIS	6.801.282,40


 Felipe
 Presidente do COSAIS/MI

IBGE	Municípios	Valor anual a ser destinado ao fundo de Saúde
510770	ROSARIO OESTE	0,00
510775	SALTO DO CEU	0,00
510724	SANTA CARMEM	0,00
510774	SANTA CRUZ DO XINGU	0,00
510776	SANTA RITA DO TRIVELATO	0,00
510777	SANTA TEREZINHA	0,00
510726	SANTO AFONSO	0,00
510779	SANTO ANTONIO DO LESTE	0,00
510780	SANTO ANTONIO DO LEVERGER	0,00
510785	SAO FELIX DO ARAGUAIA	0,00
510729	SAO JOSE DO POVO	0,00
510730	SAO JOSE DO RIO CLARO	0,00
510735	SAO JOSE DO XINGU	0,00
510710	SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS	0,00
510740	SAO PEDRO DA CIPA	0,00
510787	SAPEZAL	0,00
510788	SERRA NOVA DOURADA	0,00
510790	SINOP	9.234.462,44
510792	SORRISO	7.217.830,95
510794	TABAPORA	0,00
510795	TANGARA DA SERRA	90.645,75
510800	TAPIURAH	0,00
510805	TERRA NOVA DO NORTE	0,00
510810	TESOURO	0,00
510820	TORIXOREU	0,00
510830	UNIAO DO SUL	0,00
510835	VALE DE SAO DOMINGOS	0,00
510840	VARZEA GRANDE	3.711.734,16
510850	VERA	0,00
510550	VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE	0,00
510860	VILA RICA	0,00
TOTAL		83.461.122,64

Obs: o valor anual inclui unidades próprias sob gerência e gestão estadual e privadas/filantropicas sob gestão estadual.



 Norberto Felipe

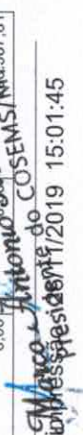
 Presidente do COSFAS/MT

QUADRO 07 - PPI ASSISTENCIAL

TOTALIZADOR DOS VALORES DE REPASSE AOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE (valores anuais)

Competência: 202001 UF: MT

IBGE	Município	Assistência		Incentivos Permanentes de Custeio (+)	Reservas Técnicas(+)	Ajustes (+ ou -)	Valores de TCEP com transferências realizadas ao FES (-)	Valores de estabelecimentos sob gestão Estadual	Valores retido no Fundo Nacional de Saúde (-)	Valores Encaminhados a outras UFs (-)	Valores recebidos de outras UFs (+)	Total
		Ambulatorial e Hospitalar (+)										
		Próprio	Referenciado									
Origem do dado												
510010	ACORIZAL	126.311,61	0,00	0,00	276,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	126.587,82
510020	AGUA BOA	1.160.800,61	929.493,24	0,00	632.297,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.722.591,49
510025	ALTA FLORESTA	2.580.737,25	1.133.719,41	0,00	1.476.138,47	0,00	0,00	3.057.934,91	0,00	0,00	0,00	2.132.660,22
510030	ALTO ARAQUAIA	394.800,45	13.145,11	0,00	221.604,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	629.550,05
510035	ALTO BOA VISTA	127.457,05	4.198,59	0,00	92,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	131.748,08
510040	ALTO GARCAS	165.712,11	0,00	0,00	1.577,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	167.289,68
510050	ALTO PARAGUAI	156.833,46	0,00	0,00	920,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	157.753,47
510060	ALTO TAQUARI	223.960,53	0,00	0,00	26.654,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.614,80
510080	APIACAS	377.504,05	1.163,47	0,00	15.712,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	394.380,32
510100	ARAGUAJANA	18.142,73	0,00	0,00	306,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.448,99
510120	ARAGUAJINHA	9.316,11	0,00	0,00	2.640,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.956,53
510125	ARAPUTANGA	535.757,59	31.037,86	0,00	76.188,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	642.984,08
510130	ARENAPOLIS	425.127,07	1.358,58	0,00	16.807,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	443.292,77
510140	ARIPUANA	693.180,18	0,00	0,00	226.645,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	919.825,76
510160	BARAO DE MELGACO	100.567,96	0,00	0,00	828,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.396,18
510170	BARRA DO BUGRES	1.735.005,04	473.487,23	0,00	824.219,74	0,00	0,00	2.064.528,60	0,00	0,00	0,00	968.183,41
510180	BARRA DO GARCAS	3.399.187,24	2.535.419,48	0,00	6.228.141,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.162.748,54
510185	BOM JESUS DO ARAG	92.609,70	6.126,11	0,00	92,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	98.828,02
510190	BRASNORTE	781.994,27	0,00	204.750,00	54.927,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.041.671,42
510250	CACERES	5.841.287,01	6.117.587,30	2.610.717,15	3.164.268,87	0,00	0,00	13.773.796,37	0,00	0,00	0,00	3.960.063,96
510260	CAMPINAPOLIS	612.828,85	0,00	0,00	501.308,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.114.137,06
510263	CAMPO NOVO DO PA	1.029.096,42	0,00	746.682,07	692.657,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.468.435,90
510267	CAMPO VERDE	1.368.700,29	83.622,54	341.936,40	818.245,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.612.504,64
510268	CAMPOS DE JULIO	164.362,21	0,00	0,00	19.040,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	183.402,60
510269	CANABRAVA DO NOR	126.725,82	0,00	0,00	15.920,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	142.645,91
510270	CANARANA	752.803,64	8.893,94	0,00	217.556,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	979.254,38
510279	CARLINDA	248.545,95	223,41	0,00	72.002,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320.771,98
510285	CASTANHEIRA	142.309,57	0,00	0,00	69.074,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	211.384,56
510300	CHAPADA DOS GUIMA	577.351,22	0,00	0,00	92,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	577.443,25
510305	CLAUDIA	372.145,13	0,00	0,00	120.343,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	492.488,77
510310	COCALINHO	191.238,54	0,00	0,00	75.331,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	266.569,61



 Antonio do Carmo

 Presidente do COSEMS/MT

IBGE	Município	Assistência		Incentivos Permanentes de Custeio (+)	Reservas Técnicas(+)	Ajustes (+ ou -)	Valores de TCEP com transferências realizadas ao FES (-)	Valores de estabelecimentos sob gestão Estadual	Valores retido no Fundo Nacional de Saúde (-)	Valores Encaminhados a outras UFs (-)	Valores recebidos de outras UFs (+)	Total
		Ambulatorial e Hospitalar (+)										
		Próprio	Referenciado									
Origem do dado												
Quadro 01												
Quadro 04												
Quadro 05												
Quadro 06/1ºp												
Quadro 03												
510320	COLIDER	2.162.538,05	2.397.779,51	0,00	916.332,07	0,00	0,00	4.028.215,41	0,00	0,00	0,00	1.448.434,22
510325	COLNIZA	1.299.630,03	9.335,06	204.750,00	99.568,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.613.283,28
510330	COMODORO	957.882,53	0,00	0,00	157.798,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.115.680,76
510335	CONFRESA	1.391.761,07	819.620,74	0,00	166.278,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.377.660,37
510336	CONQUISTA DOESTE	54.300,75	0,00	0,00	0,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.300,83
510337	COTRIGUACU	760.917,26	0,00	204.750,00	1.952,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	967.619,31
510340	CUIABA	50.280.051,54	68.707.253,42	25.650.004,33	171.166.707,24	0,00	0,00	33.501.691,65	0,00	0,00	0,00	282.302.324,88
510343	CURVELANDIA	66.003,38	0,00	0,00	462,73	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.466,11
510345	DENISE	399.925,79	0,00	0,00	21.934,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	421.860,18
510350	DIAMANTINO	1.037.427,01	515.221,80	335.901,38	301.754,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.190.304,85
510360	DOM AQUINO	239.575,83	0,00	0,00	85.989,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	325.565,43
510370	FELIZ NATAL	259.766,49	0,00	0,00	1.423,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	261.189,73
510380	FIGUEIROPOLIS DOES	66.761,98	0,00	0,00	368,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.130,28
510385	GAUCHA DO NORTE	178.484,17	6,55	0,00	18.837,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	197.328,69
510390	GENERAL CARNEIRO	75.428,38	0,00	0,00	45.249,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.677,81
510395	GLORIA DOESTE	58.490,31	0,00	0,00	1.775,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.265,86
510410	GUARANTA DO NORT	1.644.397,33	4.206,44	0,00	697.459,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.346.063,18
510420	GUIRATINGA	624.881,13	1.845,79	0,00	359.658,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	986.385,60
510450	INDIAVAI	8.928,18	0,00	0,00	276,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.204,63
510452	IPIRANGA DO NORTE	95.079,93	0,00	0,00	460,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	95.540,44
510454	ITANHANGA	87.664,64	0,00	0,00	0,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87.664,86
510455	ITAUBA	99.243,86	0,00	0,00	241.340,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	340.583,95
510460	ITIQUIRA	451.852,93	0,00	0,00	30.582,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	482.435,62
510480	JACIARA	1.218.040,78	237.618,23	341.936,40	460.930,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.258.525,41
510490	JANGADA	101.420,38	0,00	0,00	184,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.604,94
510500	JAURU	448.529,33	0,00	0,00	76.725,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	525.254,90
510510	JUARA	2.046.406,72	338.712,24	50.948,98	306.408,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.742.476,66
510515	JUINA	2.309.315,03	1.390.655,37	805.350,00	1.841.550,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.346.870,51
510517	JURUENA	392.018,76	2.911,22	0,00	29.020,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	423.950,08
510520	JUSCIMEIRA	198.795,73	0,00	0,00	158.053,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	356.848,96
510523	LAMBARI DOESTE	70.009,33	0,00	0,00	726,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.736,13
510525	LUCAS DO RIO VERDE	1.586.049,98	25.898,53	298.263,96	136.428,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.046.640,47
510530	LUCIARA	44.973,56	0,00	0,00	0,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.973,74
510558	MARCELANDIA	473.496,74	1.420,62	0,00	161.158,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	636.075,80
510560	MATUPA	638.917,09	33,00	0,00	25.487,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	664.437,67
510562	MIRASSOL DOESTE	1.031.794,69	34.883,03	0,00	457.137,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.523.815,41
510590	NOBRES	679.165,36	6.330,23	0,00	132.558,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	818.054,03
510600	NORTELANDIA	266.545,40	21.290,75	0,00	162.516,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450.353,10
510610	NOSSA SENHORA DO	344.967,32	0,00	0,00	22.854,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	367.821,96
510615	NOVA BANDEIRANTES	234.388,49	0,00	0,00	168.196,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	402.583,15

[Assinatura]

Marcelo
Presidente

IBGE	Município	Assistência		Incentivos Permanentes de Custeio (+)	Reservas Técnicas(+)	Ajustes (+ ou -)	Valores de TCEP com transferências realizadas ao FES (-)	Valores de estabelecimentos sob gestão Estadual	Valores retido no Fundo Nacional de Saúde (-)	Valores Encaminhados a outras UFs (-)	Valores recebidos de outras UFs (+)	Total
		Ambulatorial e Hospitalar (+)										
		Próprio	Referenciado									
Origem do dado												
510620	NOVA BRASILANDIA	65.265,68	1.579,80	0,00	19.394,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	86.239,83
510621	NOVA CANAÃ DO NOR	306.369,72	0,00	0,00	21.336,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	327.706,50
510880	NOVA GUARITA	129.877,50	0,00	0,00	259,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.136,91
510618	NOVA LACERDA	100.728,50	0,00	0,00	1,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.729,94
510885	NOVA MARILANDIA	57.982,18	704,10	0,00	615,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.301,65
510890	NOVA MARINGA	107.604,43	0,00	0,00	552,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108.156,62
510895	NOVA MONTE VERDE	203.479,32	0,00	0,00	25.316,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	228.795,82
510622	NOVA MUTUM	996.451,22	0,00	0,00	347.048,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.343.499,96
510617	NOVA NAZARE	58.518,85	0,00	0,00	373,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	58.892,07
510623	NOVA OLIMPIA	881.419,83	3.247,45	0,00	4.246,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	888.913,76
510619	NOVA SANTA HELENA	55.965,23	0,00	0,00	1,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.966,67
510624	NOVA UBIRATA	202.123,79	2.504,00	0,00	428,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	205.055,91
510625	NOVA XAVANTINA	1.104.732,50	0,00	0,00	124.458,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.229.190,62
510627	NOVO HORIZONTE DO	159.035,37	0,00	0,00	24.794,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	183.829,46
510626	NOVO MUNDO	135.840,05	0,00	0,00	95.278,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	231.118,50
510631	NOVO SANTO ANTONI	35.662,28	0,00	0,00	11.694,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.357,18
510628	NOVO SAO JOAQUIM	238.832,98	0,00	0,00	118.278,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	357.111,05
510629	PARANAÍTA	491.355,43	1.896,40	0,00	45.977,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	539.229,53
510630	PARANATINGA	741.971,46	0,00	204.750,00	3.916,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	950.637,47
510637	PEDRA PRETA	362.701,53	0,00	0,00	27.906,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	390.608,21
510642	PEIXOTO DE AZEVED	1.771.392,51	539.602,05	157.500,00	366.066,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.834.560,91
510645	PLANALTO DA SERRA	30.056,17	0,00	0,00	1.836,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.892,54
510650	POCONE	1.386.405,34	66.329,12	574.015,97	267.007,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.293.757,63
510665	PONTAL DO ARAGUAÍ	68.165,65	9.522,00	0,00	2.371,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.059,09
510670	PONTE BRANCA	69.629,13	0,00	0,00	22.300,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.929,60
510675	PONTES E LACERDA	2.128.098,13	340.457,01	0,00	746.381,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.214.936,22
510677	PORTO ALEGRE DO N	247.948,50	155.514,80	0,00	39.295,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	442.758,65
510680	PORTO DOS GAUCHO	251.833,62	0,00	0,00	26.115,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	277.948,62
510682	PORTO ESPERIDIAO	155.773,26	0,00	0,00	1.012,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	156.785,44
510685	PORTO ESTRELA	62.483,74	0,00	0,00	369,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.853,62
510700	POXOREO	701.100,81	33.954,35	532.015,58	140.303,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.407.374,53
510704	PRIMAVERA DO LEST	2.105.101,30	370.619,97	1.094.904,00	8.940.735,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.511.360,82
510706	QUERENCIA	606.768,25	37,00	0,00	47.903,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	654.708,78
510715	RESERVA DO CABAC	49.239,45	0,00	0,00	277,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.516,84
510718	RIBEIRAO CASCAIHEI	434.616,74	1.074,40	0,00	15.359,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	451.050,68
510719	RIBEIRAOZINHO	79.062,17	0,00	0,00	40.997,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.059,74
510720	RIO BRANCO	183.968,63	3.748,18	0,00	50.434,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	238.152,49
510757	RONDOLANDIA	75.486,01	0,00	0,00	92,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.578,18
510760	RONDONOPOLIS	14.190.546,88	10.478.937,22	7.670.068,32	20.257.269,37	0,00	0,00	6.801.282,40	0,00	0,00	0,00	33.131.389,11
510770	ROSARIO OESTE	1.019.353,31	0,00	0,00	112.035,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.131.389,11

Marcelo de Almeida

IBGE	Município	Assistência		Incentivos Permanentes de Custeio (+)	Reservas Técnicas(+)	Ajustes (+ ou -)	Valores de TCEP com transferências realizadas ao FES (-)	Valores de estabelecimentos sob gestão Estadual	Valores retido no Fundo Nacional de Saúde (-)	Valores Encaminhados a outras UFs (-)	Valores recebidos de outras UFs (+)	Total
		Origem do dado										
		Próprio	Referenciado									
510775	SALTO DO CEU	128.604,59	3.533,20	0,00	25.503,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	157.641,04
510724	SANTA CARMEM	96.952,06	0,00	0,00	460,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97.412,53
510774	SANTA CRUZ DO XING	48.310,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.310,82
510776	SANTA RITA DO TRIV	54.897,54	0,00	0,00	474,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.372,52
510777	SANTA TEREZINHA	254.081,44	0,00	0,00	55.740,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	309.821,65
510726	SANTO AFONSO	62.270,97	0,00	0,00	11,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.282,83
510779	SANTO ANTONIO DO L	51.992,34	0,00	0,00	34,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.026,37
510780	SANTO ANTONIO DO L	340.286,58	18,91	0,00	26.446,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	366.751,54
510785	SÃO FELIX DO ARAGU	511.302,47	148.671,02	152.999,97	508.177,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.321.150,64
510729	SÃO JOSE DO POVO	39.325,41	0,00	0,00	1,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.326,48
510730	SÃO JOSE DO RIO CL	916.815,42	102.707,43	0,00	144.096,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.163.618,96
510735	SÃO JOSE DO XINGU	143.796,88	0,00	0,00	68.778,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	212.575,33
510710	SÃO JOSE DOS QUAT	992.335,71	2.875,85	0,00	192.143,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.187.355,09
510740	SÃO PEDRO DA CIPA	44.188,75	0,00	0,00	11.018,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.206,81
510787	SAPEZAL	692.274,16	27.970,89	0,00	207.404,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	927.649,86
510788	SERRA NOVA DOURA	66.321,36	0,00	0,00	368,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.689,46
510790	SINOP	6.464.120,20	3.670.765,68	2.223.204,40	5.233.985,21	0,00	0,00	9.234.462,44	0,00	0,00	0,00	8.357.613,05
510792	SORRISO	3.452.195,11	5.378.463,21	0,00	2.586.386,36	0,00	0,00	7.217.830,95	0,00	0,00	0,00	4.199.213,73
510794	TABAPORA	575.776,93	0,00	0,00	69.849,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	645.626,26
510795	TANGARA DA SERRA	4.025.556,10	761.469,99	1.665.300,00	3.198.461,11	0,00	0,00	90.645,75	0,00	0,00	0,00	9.560.141,45
510800	TAPURAH	508.512,64	12.153,00	0,00	16.370,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	537.035,82
510805	TERRA NOVA DO NOR	612.547,31	0,00	0,00	20.029,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	632.576,48
510810	TESOURO	66.905,52	0,00	0,00	12.869,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79.774,83
510820	TORIXOREU	160.978,49	0,00	0,00	129.516,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	290.494,55
510830	UNIAO DO SUL	93.724,12	0,00	0,00	54,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93.778,81
510835	VALE DE SÃO DOMIN	46.346,13	0,00	0,00	2,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.348,80
510840	VARZEA GRANDE	14.721.238,38	2.735.687,97	0,00	23.080.557,97	0,00	0,00	3.711.734,16	0,00	0,00	0,00	36.846.750,16
510850	VERA	207.753,06	0,00	0,00	12.276,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220.029,65
510550	VILA BELA DA SANTIS	585.409,65	0,00	0,00	34.086,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	619.495,84
510860	VILA RICA	884.228,08	5.402,32	0,00	138.728,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.028.358,56
Total		167.820.219,59	110.713.946,13	46.070.748,91	261.751.934,51	0,00	0,00	83.482.122,64	0,00	0,00	0,00	502.874.726,50

Obs: o valor anual inclui unidades próprias sob gerência e gestão estadual e privadas/filantropicas sob gestão estadual.

[Assinatura]

[Assinatura]

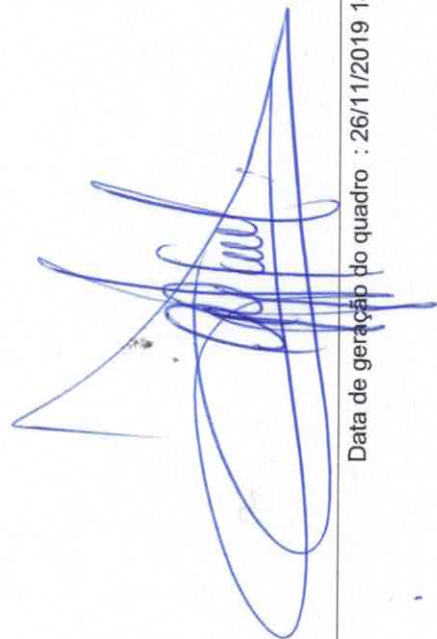
QUADRO 08 - PPI ASSISTENCIAL

TOTALIZAÇÃO DOS VALORES DE REPASSE AO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE (valores anuais)

Competência : 202001 UF : MT

Especificação	Origem do dado	Total
(+) Limites referentes aos recursos programados na SES	Quadro 02	86.117.405,41
(+) Valores a receber referentes a estabelecimentos sob gestão estadual	Quadro 05	83.482.122,64
(+) Valores a receber referentes a TCEP com transferências diretas ao FES	Quadro 04	0,00
(-) Valores a serem retidos pelo FNS e transferidos diretamente às unidades prestadoras universitárias federais	Quadro 06	0,00
Valores recebidos de outras UFs (p/SES)	Quadro 02	0,00
Total		169.599.528,05

Obs: Caso existam recursos recebidos sob gestão estadual retidos no Fundo Nacional de Saúde, eles serão descontados do item "Valores a receber referentes a estabelecimentos sob gestão estadual"



QUADRO 09 - PPI ASSISTENCIAL
CONSOLIDADO DA PROGRAMAÇÃO (valores anuais)

Competência : 202001 UF : MT

Especificação	Origem do dado	Total
Total dos valores transferidos aos Fundos Municipais de Saúde	Quadro 07	502.874.726,50
Total dos valores transferidos ao Fundo Estadual de Saúde	Quadro 08	169.599.528,05
Total dos valores retidos no fundo Nacional de Saúde	Quadro 06	0,00
Total dos valores encaminhados a outras UFs	Quadro 03	0,00
Total		672.474.254,55

Obs: Caso existam recursos recebidos sob gestão estadual retidos no Fundo Nacional de Saúde, eles serão descontados do item "Valores a receber referentes a estabelecimentos sob gestão estadual"

Handwritten signature and stamp:
Presidente do Conselho
Macedo